Anno XXVI   Terça-feira 18 de Junho de 1850.   N. 135.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.°, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Bôa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 3, á 1 h. e 27 m. da m.
Nova a 10, ás 5 h. da m.
Cresc. a 16, ás 8 h. e 3 m. da t.
Cheia a 24, ás 11 h. e 51 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

17 Seg. S. Thereza. Aud. do J. dos orf. e m. l. v.
18 Terç. S. Leoncio. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
19 Quart. S. Juliana. Aud. do J. da 2. v. do civel.
20 Quint. S. Silverio. Aud. J. dos orf. e do m. da 1. v.
21 Sext. S. Luiz Gonzaga. Aud. do J. da 1. v. do civ. e dos feitos da fazenda.
22 Sab. S. Paulino. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
23 Dom. S. João sacerdote.

CAMBIOS EM 17 DE JUNHO.

Sobre Londres, 26¾ a 27 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 105 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes..........	29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$500 a 16$700
» de 6$400 novas..	16$100 a 16$200
» de 4$000..........	9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros......	1$980 a 2$000
Pesos columnarios........	1$980 a 2$000
Ditos mexicanos..........	1$820 a 1$840

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 260.

José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica transferida a séde da comarca da Bôa-Vista para a villa do Ouricury.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de junho de mil oitocentos e cincoenta, vigesimo-nono da independencia e do imperio.

L. S. *José Ildefonso de Souza Ramos.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, transferindo á séde da comarca da Bôa-Vista para a villa do Ouricury, como acima se declara.

Para V. Exc. vêr.

Francisco Ignacio de Torres Bandeira a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 10 de junho de 1850.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Registrada a fl. 163 do livro segundo de leis provinciaes. Secretaria do governo da provincia de Pernambuco, 15 de junho de 1850.

João Polycarpo dos Santos Campos.

Illm e Exm. Sr. -- Tendo já participado á V. Exc. a minha marcha para a Serra Negra, de novo o faço com maior detalhe. -- No dia 25 fiz marchar o capitão José Aurelio de Moura, com 66 praças do fixo, a segunda companhia de batedores de guarda nacionaes tendo 50 praças ao mando do alferes Lucio José de Siqueira Campos por uma estrada, a primeira companhia de batedores tendo 50 praças ao mando do alferes Arnaw Nunes de Magalhães, e 30 praças de policia com um sargento por outra, o coronel Simplicio Pereira da Silva por outra, e o quinto batalhão de fuzileiros com o contingente de artilharia marcharam commigo por outra, para nos reunir-mos a diante, o que foi feito em Pipipam, fazendo esta divisão para que os faccinoras não escapassem á nossa vigilancia, e viessem atacar a villa, como ameaçavam e como elles se concentrassem, tornei a dispôr as fôrças em detalhe regulando-lhes suas marchas paro ser o ataque geral no dia 4, pelas 8 horas da manhãa, fazendo marchar uma fôrça pelo norte, e outra pelo sul com ordem de explorar, e tomar as avenidas: acompanhando eu a fôrça do lado do sul, e tendo noticia de que no lugar denominado --lograđor tinha estado uma fôrça inimiga, fiz partir parte da fôrça, afim de explorar o terreno daquelle lado, do que resultou a prisão de Serafim, de pois de haver fogo renhido de parte a parte, como já participei detalhadamente á V. Exc. tendo só de acrescentar, que os mortos fôram tres, e feridos seis, havendo os faccinoras abandonado inteiramente o campo, como me participou o capitão José Aurelio de Moura, que foi com a segunda fôrça, afim de explorar de novo o lugar do combate e persegui-los; feito isto, fiz marchar á fôrça para a Serra, afim de executar-se o plano detalhado (por mim) o que se effectuou, entrando todas as fôrças as 8 horas da manhãa do dia 4, encontrando-se apenas vestigios de terem abandonado a Serra naquelle mesmo dia; pelo que fiz sahir as 9 horas o alferes de guardas nacionaes, Arnaw com 50 homens para o lado de Mocotó, as 10 horas o paisano Paulino Dias Frasão com 25 homens para o lado da Quixabinha, as 11 horas o alferes do quinto de fuzileiros Antonio José Baptista Camacho Junior, com 40 homens do mesmo corpo; para o lado do olho d'agoa das Caraibas, afim de descobrirem a fuga dos bandidos indo o alferes Camacho incumbido tambem de trazer gado para a fôrça, e voltando o paisano Paulino as 2 horas da tarde com a noticia de ter encontrado rastos de uma partida delles; fiz sahir immediatamente o coronel Simplidio com o tenente Manoel Amancio de Almeida do quinto batalhão de fuzileiros e 40 homens do mesmo batalhão, que os fiz montar a cavallo afim de segui-los, e reforçando a fôrça do Paulino com parte da segunda companhia de batedores, ao mando do alferes Lucio, prefazendo o numero de 52 homens, os fiz seguir no mesmo rumo que ia o coronel Simplicio; porém por differentes trilhos; voltando o coronel Simplicio as 5 horas da tarde informou, que os faccinoras seguiram pelo riacho do Navio abaixo, e as 6 horas chegou o alferes Arnaw com informações tiradas por vestigios de caboculos bravos dispersos.

No dia 5; pelas noticias obtidas na vespera, fiz partir as 6 horas da manhãa o coronel Simplicio com o tenente Antonio José de Carvalho do quinto de fuzileiros e 50 homens do mesmo batalhão para o riacho do Navio, e o alferes Arnaw com os 50 homens da primeira companhia de batedores, e um sargento e 30 praças de policia para o riacho do Navio; depois disto chegou o alferes Camacho com carne, e confirmando a noticia dada pelo coronel Simplicio, porém tendo já deitado duas fôrças em busca dos faccinoras, tive de esperar por noticias mais positivas, alcançando no dia 6 as 2 horas da tarde por um officio do coronel Simplicio, em que me participa da fuga do José Rodrigues e outros, para o lado da fazenda denominada -- queimadas -- em consequencia do que, deixando o capitão José Aurelio com as praças do fixo, e algumas do quinto, guardando a Serra e a bagagem mais pesada, marchei com o capitão Belford commandante do quinto batalhão, e 73 praças do seu batalhão para a dita fazenda, chegando ahi as 6 horas da tarde, seguindo no outro dia para os Sires, fazenda do José Rodrigues distante tres legoas das Queimadas, afim de ver se os encontrava, visto não encontrar nas Queimadas, quér n'uma, quér n'outra parte não encontrou-se nenhuns vestigios, resolvendo-me á vista disto a esperar novas noticias, e obtive no dia 8 pela chegada do coronel Simplicio, trazendo duas arrobas de polvora pouco mais ou menos, duas balleiras, algum chumbo, e outros preparos para cartuxames e nove cavallos, alguns delles ensilhados, e algumas cartas de José Rodrigues, a differentes pessoas de Tacaratú, encontradas na Serra branca, por estarem os faccinoras completamente foragidos.

Neste mesmo dia chegou o Arnaw, tendo dado em um grupo que fugio em debandada, deixando cinco sellas tres armas, e alguns facões e facas; fugindo com a precipitação em cavallos em osso, deixando rasto de sangue, proveniente de alguns tiros que se deram: pelo que fiz marchar o paisano Paulino com 37 homens do corpo fixo, quinto de fuzileiros e guardas nacionaes a persegui-los em direcção em Tacaratú, e dei ordem no dia 10 para a força que se achava na Serra Negra ao mando do capitão José Aurelio vir occupar o ponto de Sires, e eu e á fôrça do quinto, fui occupar o lugar denominado -- curar novo --, distante 1 legoa; no dia 11 chegou o capitão Aurelio nos Sires, e no curral novo um homem dando a noticia de terem dous homens assassignado no lugar denominado S. Caetano, a um guarda nacional, que ia para sua casa tratar-se por doente, pelo que fiz sahir ás companhias de batedores ao mando de seus commandantes os alferes Arnaw e Lucio, afim de explorarem aquelles lugares, e capturarem os asssassinos porém foi inutil a diligencia, deixando se conhecer, que o campo estava livre dos faccinoras, e a população desassombrada, tanto, que apresentaram-se 60 e tantos habitantes daquelles lugares.

Fiz reunir a fôrça do capitão José Aurelio, ao ponto do curral novo no dia 13 e neste mesmo dia a fiz partir com a fôrça do corpo fixo, e o alferes Penha e 40 praças de policia, para Tacaratú, com ordens de prender e perseguir algum bandido, que por ali divagasse, deixando a fôrça de policia destacada naquelle lugar; retisando-se o capitão com a fôrça do fixo para esta villa, e eu marchei com o quinto batalhão e as duas companhia de batedores para aqui, aonde chegamos no dia 17 ao meio dia, não continuando por mais tempo a estacionar por aquelles lugares, pela completa falta de farinha, e principiar a adoecerem os soldados, não havendo necessidade de uma fôrça tão forte naquelles lugares.

A desmoralisação em que ficaram os sceleratos, já por perderem o melhor de seus chefes, por se haverem apresentado a este commando gente, com quem elles comtavam, e por a perseguição que lhe fizeram a porfia os bravos, que tenho a honra de commandar, me autorisam a declarar a V. Exc., que se acha em socego esta comarca, não obstante, que conheço haver muita necessidade de que, por aqui fiquem ao menos 150 praças, para perseguirem a José Antonio e José Rodrigues, até que sejam capturados.

Cumpre-me declarar a V. Exc., que o Sr. delegado Manoel Pereira da Silva, assim como o seu mano Simplicio Pereira da Silva, me acompanharam em toda a marcha, que fiz, e acho escusado dizer a V. Exc., se prestaram com a maior vontade, e valor como he de seus costumes.

O capitão Affonso de Almeida e Albuquerque o nomeei para servir na fôrça, como encarregado do detalhe do serviço, e posso asseverar a V. Exc., que cumprio exactamente e com a maior vontade todas as ordens, que lhe dei. O capitão Belford, commandante do quinto de fuzileiros, prestou-se a todas ás requisições que lhe fiz com promptidão e vontade.

O capitão de commissão José Aurelio de Moura, que commandava o contingente do corpo fixo, e assim os commandantes das companhias de batedores desempenharam com empenho e vontade as suas obrigações; assim como o cidadão Paulino, que commandava os 30 paisanos do coronel Simplicio, e que ainda se acha na diligencia, que foi para Tacaratú. He o que me cumpre levar ao conhecimento de V. Exc. a tal respeito.

Deos guarde a V. Exc. Quartel do commando geral das fôrças de operação em Pajaú de Flores, 17 de maio de 1850.--Illm. e Exm. Sr. conselheiro de estado, Honorio Herméto Carneiro Leão, presidente da provincia.--*João do Rego Baros Falcão,* commandante.

Quartel do commando geral das forças em operações em Caraybas, 3 de maio de 1850.--Ordem do dia --O tenente-coronel commandante tem a satisfação de declarar as fôrças de seu commando o triumpho, que acabam de alcançar as nossas armas contra as do bando de salteadores desalmados, que com o maior descaramento existem nesta paragem, roubando e matando impunemente os pacificos habitantes desta comarca.--Sendo informado a noite passada, que no lugar denominado--Lograđor--se achavam sessenta malvados e roubadoures, capitaneados por Serafim de Souza Ferraz, e José Antonio Pereira; para alli fiz marchar quarenta homens da companhia de batedores com o seu commandante, o alferes Lucio José de Siqueira Campos, e dez homens do corpo fixo commandados por o sargento do mesmo corpo Francisco Moreira Lima, entregando o commando desta fôrça ao major de guardas nacionaes Christovão José de Campos, o qual seguindo daqui as 11 horas da noite, e chegando ao Lograđor as 2 horas da madrugada, foi recebido com vivissimo fogo das casas e do matto, durando por mais de 2 horas;--tirando em resultado tomar todos os pontos do inimigo, fazendo prisioneiros ao seu chefe Serafim de Souza Ferraz, e ao cabecilha José Pedro de Sá, além de 2 mortos, que ficaram no campo do combate, tomando 9 armas aos facinoras.

Deve-se esta gloria ao Sr. major Campos, que com a maior coragem desempenhou todas as ordens, que lhe dei; ao Sr. alferes Campos, por a bravura, com que se portou durante o fogo, ao sargento do corpo fixo Moreira Lima por o bem, que desempenhou as ordens do Sr. major, e por a bravura, com que se portou durante o combate; e aos bravos soldados da companhia de batedores e do corpo fixo, que com a maior coragem e sangue frio, não exitaram em cumprir exactamente ás ordens de seus superiores.

Sendo informado do ataque as 6 horas da manhãa de hoje, marchei com o quinto batalhão de fuzileiros ao encontro do inimigo, e devo dizer, que não sei como em 1 hora de marcha por um pessimo caminho, cheio de mattos e espinhos, andámos 2 legoas e meias: lugar este, de onde voltei por encontrar em caminho com os valerosos combatentes; portanto não póde o tenente-coronel commandante deixar de tecer elogios ao quinto batalhão de fuzileiros pela vontade, que tinha de partilhar á gloria de seus camarados, andando expontoneamente a marche marche.--Assignado.--*João do Rego Barros Falcão,* tenente-coronel commandante geral.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO. DE 1850.

Officio. — Ao commandante das armas, communicando ter S. M. o Imperador por decreto de 15 de março ultimo, concedido a demissão que pedira Frei Antonio do Amor Divino do lugar de capellão do quinto batalhão de caçadores.

Dito. —Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, para mandar dispensar do serviço activo, menos das grandes paradas o guarda da sexta companhia do quarto batalhão da mesma guarda nacional Antonio Carlos de Lemos Duarte, que se acha exercendo as funcções de porteiro da secretaria do arsenal de marinha. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito. — Ao commandante da praça, inteirando-o de haver S. M. o Imperador, segundo constou de aviso circular do ministerio da guerra de 15 de janeiro proximo passado, que nas fortalezas desta provincia se faça observar muito pontualmente, o que se acha determinado nos regulamentos do porto e outras ordens do governo sobre a entrada e sahida de embarcações durante a noite.

Dito. — Ao mesmo, scientificando-o de ter S. M. o Imperador, segundo foi declarado em aviso da guerra de 8 de abril ultimo, mandado dar baixa do serviço ao anspeçada do segundo batalhão de fuzileiros Luiz Jacintho barbosa, visto ter expirado o praso, que por lei tinha de servir.

Dito. — Ao mesmo, communicando que S. M. o Imperador houvera por bem conceder passagem para o terceiro batalhão de caçadores ao primeiro cadete do segundo batalhão de artilharia a pé José de Oliveira Calheiros de Albuquerque Mello, que já se acha adido áquelle batalhão.

Dito. — Ao mesmo, inteirando-o de ter S. M. o Imperador concedido passagem para um dos corpos estacionados nesta provincia ao soldado do sexto batalhão de caçadores Thomaz Carlos Augusto de Figueiredo.

Dito. — Ao mesmo, scientificando-o de ter arbitrado a gratificação de 150,000 rs. ao paisano Manoel da Rosa de Oliveira Junior, que se offereceu para assentar praça na musica do quarto batalhão de artilharia a pé. — Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao mesmo, para que remetta com urgencia a guia de Francisco Soter de Figueiredo Castro, que assentou praça voluntario em um dos regimentos de cavallaria de linha.

Dito. — Ao inspector da pagadoria militar, para mandar pagar ao commandante do segundo batalhão de fuzileiros, á vista da conta que remette em duplicata a quantia de 7,000 rs., que elle despendeu com o enterramento do soldado do mesmo batalhão Antonio Felix da Costa. — Communicou-se ao commandante da praça.

Dito. — Ao mesmo, ordenando que á vista da conta que devolve em duplicata, mande pagar a Joaquim dos Anjos Soares a quantia de réis 475,000 rs., em que importam as saccas de estoupa, que S. mc. mandou aprompiar para conducção de farinha para a ilha de Fernando

Dito. — Ao director do arsenal de guerra, para que forneça ao commandante interino do primeiro batalhão da guarda nacional deste municipio cento e vinte granadeiras, e receba delle o armamento arruinado do mesmo batalhão, o qual deve ser substituido por igual numero em bom estado. — Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito. — Ao mesmo, concedendo a autorisação que pede para despender a quantia de rs. 229,100 com a compra da bandeira nacional e dos mais objectos mencionados nos dous pedidos que devolve assignados pelo commandante do quinto batalhão de fuzileiros. — Intelligenciou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, ordenando que mande pagar ao ex-administrador das obras publicas a quantia de 12,800 rs. que elle despendeu com a remoção dos objectos existentes no armazem n. 1 para o de n. 2.

Dito. —Ao procurador fiscal da thesouraria da fazenda provincial, para que contrate com Bartholomeu Francisco de Souza a cessão do terreno da rua da Concordia n. 69 c. pelas mesmas condições com que cedeu os terrenos 69 b. e 69 d., visto ser elle necessario á obra da casa de detenção que se está construindo na mesma rua. -- Neste sentido officiou-se ao referido Bartholomeu.

Dito. — A Victoriano de Sá Albuquerque, declarando, que não póde aceitar a despeza que Smc. pedio do lugar de primeiro supplente do juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo por não julgar justos os motivos por Smc. apresentados e obrigar a lei os cidadãos a servirem cargos taes como o para que foi Smc. nomeado.

Portaria. -- Dispensando do cargo de director do lycêu desta cidade ao vigario Francisco Ferreira Barreto, e nomeando para o substituir o padre Miguel do Sacramento Lopes Gama.

Dita. -- Nomeando lente de rhetorica do lycêu, o padre Joaquim Pinto de Campos.--Communicou-se ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, e ao director interino do mesmo lycêu.

Dita. --- Nomeando secretario da directoria das obras publicas á Joaquim Francisco de Mello Santos.

Dita. — Mandando passar titulo de guarda dos armazens das obras publicas á André Avelino de Barros. — Inteirou-se ao inspector da thesouraria da fazenda provincial e o director das mesmas obras.

Dita. -- Demittindo do cargo de primeiro supplente do subdelegado da freguezia do Limoeiro á João Bernardino Nunes Ribeiro por se ter mudado para fóra da comarca, e nomeando para o substituir o cidadão Bento José de Al-Albuquerque. -- Intelligenciou-se o chefe de policia.

IDEM DO DIA 12.

Officio. = Ao commandante da praça, inteirando-o de ter S. M. o Imperador, segundo constou de aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente, determinado que se dê baixa do serviço ao soldado da companhia de cavallaria de linha desta provincicia Quintino dos Santos.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

41.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 8 DE JUNHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO.—*Approvação da acta da sessão anterior.—Expediente. — Requerimento do Sr. Drumond. — Pareceres. — Adopção do art 15 do orçamento provincial em segunda discussão com uma emenda do Sr. Floripes; — do art. 16 com varias emendas, e do 17*

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 31 Srs. deputados, faltando os Srs. Manoel Cavalcanti, Reis e Silva e Sá Pereira.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O *Sr. 1.º Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. secretario interino da provincia, remettendo por cópia, afim de ser presente á assembléa, um officio em que a camara municipal de Olinda solicita se marque quota para o reparo de uma casa sita no Varadouro, que faz parte do seu patrimonio.--A' commissão de contas de camaras.

Outro do mesmo senhor, transmittindo um requerimento do official-maior da thesouraria provincial, pedindo o pagamento de ajuda de custo á que se julga com direito, por ter sido nomeado para esse emprego quando residia em Maceio.--A' commissão de legislação.

Outro do mesmo senhor, significando, para conhecimento da assembléa, que não he possivel á presidencia prestar já os esclarecimentos que fôram solicitados ácerca do projecto n. 30 que eleva a freguezia a ilha de Fernando-de-Noronha.--Inteirada.

Um requerimento de Josquim Leocadio de Freitas, professor de primeiras lettras da freguezia da Escada, pedindo que se lhe façam extensivas as disposições da lei n. 250 de 21 de junho de 1849.--A' commissão de instrucção publica.

Outro de Joaquim Coelho Cintra, fiador de José Alves Bezerra Cavalcanti na quantia de 4:203,040 réis para com a fazenda provincial, pedindo que a assembléa lhe conceda novos prasos para realisar o pagamento da referida quantia.--A' commissão de orçamento.

Outro de Vicente Ferreira Coelho da Silva, pedindo permissão para retirar o requerimento em que solicitava se lhe mandasse pagar a gratificação de mais de 12 annos de exercicio, como professor publico.-- A'commissão de instrucção publica.

Outro do vigario de Iguarassú, pedindo que na lei do orçamento se consigne a quota necessaria para os concertos da capella-mór da matriz daquella freguezia.--A' commissão de orçamento.

Outro dos professores das freguezias da Bôa-Vista, S.-Antonio, e curato da sé de Olinda, pedindo á assembléa uma medida legislativa pela qual o honorario que actualmente percebem seja elevado em relação ao seu trabalho.--A' commissão de instrucção publica.

He lido e approvado o seguinte requerimento:

«Requeiro que, pelos tramittes competentes, se peça ao governo com urgencia uma cópia authentica da sentença ultimamente publicada pelo doutor juiz dos feitos da fazenda interino na causa em que litigam a thesouraria provincial, os arrematantes do imposto de 2,500 reis e Antonio da Silva Gusmão.--S. R.--*Drumond.* »

São tambem lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de negocios ecclesiasticos devolve á mesa as duas informações juntas do prelado diocesano que por engano lhe fôram devolvidas, afim de terem o competente destino.

« Sala das commissões, 8 de junho de 1850. -- *Gitirana -- Floripes. -- Queiroz Fonceca.* »

« A commissão de instrucção publica, attendendo á petição do professor jubilado de primeiras lettras Manoel Antonio Monteiro de Andrade, e aos documentos a ella annexos, he de parecer que o referido professor continue a perceber a gratificação por mais de 12 annos de serviço, que marca o art. 10 da lei de 15 de oitubro de 1827, e que se lhe restitua a mencionada gratificação que deixou de perceber desde o ultimo de junho de 1849 até o ultimo de junho do corrente anno, visto que o artigo 12 da lei do orçamento provincial de 1843 não he interpretativo daquella lei de 15 de outubro de 1827, nem de outra qualquer lei existente, e por isso não podia ser entendido retroactivamente, por ser essa intelligencia anti-constitucional.

« Sala das commissões, 8 de junho de 1850.--*Vellez de Guevara.--Corrêa de Brito.--A. José de Oliveira.* »

Fica adiado, por pedir a palavra o Sr. Mello Rego, o seguinte parecer:

« Foi presente á commissão de posturas e negocios das camaras o requerimento em que Francisco José de Paula pede permissão para levantar um forno de padaria nos fundos da casa n. 75 do Aterro-da-Bôa-Vista, ou, para melhor dizer, á margem do rio Capibaribe.

« Attendendo a que o art. 4 do titulo 5 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849 apenas teve em vistas prohibir que se estabelecessem taes fornos em lugares em que, não obstante as restricções a que o mesmo artigo se refere, podessem elles tornar-se damnosos á salubridade publica; attendendo a que aquelle que o supplicante pretende construir jamais offenderá á mencionada salubridade, visto que ficará a mais de oitocentos palmos das casas contiguas; he a commissão de parecer que, remettendo-se o referido requerimento á municipalidade do Recife, ordene-se-lhe que mande examinar o lugar em questão, e, caso esse exame justifique as reflexões que acaba de fazer, conceda ao supplicante a licença pedida.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 8 de junho de 1850.--*Florianno Corrêa de Brito.--Antonio Carneiro Machado Rios.* »

Ficam adiados, por pedir a palavra o Sr. Vellez, os seguintes pareceres:

« A commissão de contas e orçamento municipal, conformando-se com o abate de 261,000 réis que a camara municipal da cidade da Victoria concedeu a Antonio Lourenço de Albuquerque, arrematante do contracto dos sepos e repesos daquella municipalidade, he de parecer que seja approvado o dito abate.

« Sala das commissões, 8 de junho de 1850.--*Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.--Francisco R. do Mello Rego.--Bandeira de Mello.* »

« A commissão de contas e orçamento municipal he de parecer que seja approvado o abate de 124,200 réis que a Alexandre Barboza da Silva, arrematante dos sepos e repesos do municipio da villa do Pao-d'Alho, concedeu a camara respectiva.

« Sala das commissões, 8 de junho de 1850.—*Manoel Joaquim Carneiro da Cunha. —Mello Rego.—Bandeira de Mello.* »

« A commissão de contas e orçamento municipal he de parecer que se indefira o requerimento de Joaquim dos Reis Gomes, arrematante que foi das cazinhas do mercado da Bôa-Vista, que pede o abate de 200 000 rs. no preço por que arrematou ditas cazinhas, visto que nenhuma rasão apresenta que justifique seu pedido, conforme se deprehende da leitura de seu requerimento e da informação da camara municipal desta cidade.

« Sala das commissões, 8 de junho de 1850. -- *Manoel Joaquim Carneiro da Cunha. -- Mello Rego. -- Bandeira de Mello.* »

« A commissão de contas e orçamento municipal, tomando em consideração o abate de 99,426 rs. que a camara municipal da villa do Pao-d'Alho concedeu a Antonio Barboza da Silva Coutinho, arrematante dos pesos e repesos desse municipio, he de parecer que seja approvado.

« Sala das commissões, 8 de junho de 1850. -- *Manoel Joaquim Carneiro da Cunha -- Mello Rego. -- Bandeira de Mello.* »

He lido e approvado o seguinte parecer.

« A commissão de fazenda e orçamento, examinando o contrato feito pelo governo com o artista Germano Francisco de Oliveira, propoz no projecto de lei do orçamento a quantia que da thesouraria deve receber este emprezario, como subsidio para auxilia-lo no cumprimento do mesmo contrato, não obstante não se achar ainda approvado por esta assembléa; e, como a respeito das mais clausulas que nelle se contêem não se julgue a commissão competente para dar o seu parecer, visto pertencer á commissão de legislação, devolve-o por isso á mesa, para que tenha o conveniente destino.

« Sala das commissões, 8 de junho de 1850. -- *José Pedro da Silva. -- Barros Barreto.* »

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial

Entra em discussão o artigo 15.

Art. 15. Com o theatro publico, a saber:

§ 1. Com o administrador	1:800,000
§ 2. Com o acabamento, decoração e subsidio para as representações do mesmo theatro.	30:000,000

O Sr. Francisco João faz diversas considerações ácerca do § 1.º do artigo, demonstrando que quota, ahi designada, deve de ser dada ao artista emprezario, por isso que elle tem o dupla qualidade de administrador e de emprezario.

O Sr. José Pedro dá as rasões porque a commissão de fazenda e orçamento redigio o paragrapho tal como se acha; oppõe-se á que o emprezario receba como ordenado a quota, ahi marcada; e declara que, caso se reconheça a insufficiencia do subsididio estipulado no contrato, acha melhor que o augmentem.

O Sr. Francisco João, respondendo ao precedente orador, lembra que o contrato celebrado entre o governo da provincia e Germano Francisco de Oliveira dá a este o caracter de administrador ao mesmo tempo que o de emprezario.

Pondera a necessidade de animar esse artista brasileiro que não exitou em deixar sua patria para vir crear aqui a scena; faz diversas considerações geraes tendentes a provar que, em sua opinião, muita protecção se deve ao talento e á intelligencia; e conclue declarando que vota para que ao mencionado Germano se dê como ordenado que lhe compete na qualidade de administrador a quantia que o § 1.º do art. em discussão marca para salario daquelle que exercer semelhante lugar.

O Sr. Corrêa de Brito manifesta-se pela opinião do Sr. Francisco João. Lendo e apreciando os arts. 1.º e 2.º do contrato á que se elle referio, demonstra que, sem grave injustiça, se não póde negar a Germano Francisco de Oliveira o salario designado no § 1.º do artigo em discussão. Em conclusão, congratula se com o mencionado Sr. Francisco João por ter manifestado a convicção em que esta do dever que a assembléa corre de proteger o talento e a intelligencia, porque isto serve como de resposta cabal e terminante a quanto se tem dito com o fim de fazer crer que o mesmo Sr., elle orador e outros membros da casa são pouco amantes da instrucção publica.

O *Sr. Floripes* está disposto a concorrer para que se dê toda a protecção e auxilio ao

artista nacional de que ora se trata: se podesse, envidaria os ultimos de seus esforços para que o commercio, a industria, a agricultura e as demais fontes de riqueza estivessem mais ao alcance dos Brasileiros. A este respeito tem o orador ideias muito largas que desejára ver realisadas.

Isto posto, e, receiando que, a conservar-se o § tal como está, poderá o quantitativo marcado para o administrador do theatro ter destino diverso daquelle que elle suppõe se lhe deve dar, e por conseguinte não lhe aproveite, mandará uma emenda á mesa, redigindo-o de modo a excluir todo o equivoco

O Sr. Guedes de Mello:--Sr. presidente, depois da discussão que tem havido na casa, eu desde já declaro que não quero entrar no terreno odioso della....

He uma temeridade da minha parte querer fazer algumas reflexões a respeito deste art.; porque entre a faze-las, vou collocar-me *Sylla e Charybdes*...Entre Sylla e a Charibdes, porque de um lado se sustentou o artigo até o ponto de se discutir com ardor o merito do artista emprezario, o que eu tambem apoio, como amigo das artes...

Um Sr. Deputado:--Nem era menos de esperar.

O Sr. Guedes de Mello....e de outro lado, a nobre commissão de orçamento não póde soffrer que eu estranhe a destribuição da despeza tal como se acha no projecto; ainda mais, porque eu pretendia tirar desta verba pelo menos 10 contos de réis. Quem me ouvir assim fallar quererá certamente que eu diga a applicação que se deve dar aos 20 contos de réis; mas eu, longe de me demorar nisto, direi sómente que não posso prestar o meu voto ao art. 15; permittindo-me V. Exc. fazer uma comparação delle com o art 17. Vejo uma desproporção extraordinaria entre um e outro artigo. Eu não posso votar por uma despeza de 31 contos e tanto em fazer do theatro...

(*Ha diversos apartes.*)

Eu bem disse que me ia collocar entre Sylla e Charybdes...

O Sr. Carneiro da Cunha:--Então Charybdes são as matrizes ?...

O Sr. Guedes de Mello:--Não são as matrizes, são as opiniões encontradas nesta casa; de um lado o nobre deputado e outros, do outro lado a nobre commissão. (Eu nunca chamei a matrizes Charybdes.) Vendo Sr. presidente, que vai-se votar uma quantia tão pequena, dous terços apenas, para o reparo das capellas-móres de todas as matrizes, dous terços, digo, daquella que se vota para as despezas do theatro. Acho uma desigualdade tão palpavel, que não posso prestar o meu voto a este artigo. Entretanto, não se persuadam que eu nego o meu voto a empreza do theatro; mas me parece que o theatro está acabado...

O Sr. José Pedro:--Existe o orçamento da obra que falta, que importa em 14 contos de réis.

O Sr. Guedes de Mello:--Me parece que o theatro não precisa mais esta quantia, que se não deve approvar esta verba com uma tamanha differença da que se marca para os reparos das matrizes...

O Sr. José Pedro da um aparte.

O Sr. Guedes de Mello:--Não posso prestar o meu voto para se dar uma tal quantia ao theatro em quanto vir as matrizes no estado em que se acham, porque ainda não chegamos ao art. 16, e eu ja vejo em mãos de alguns de meus collegas muitas emendas em favor de algumas matrizes, o que prova que ha esta necessidade, e todavia aqui não estão ainda os representantes de todas as matrizes...

Um Sr. Deputado:--Nem ha representantes de matrizes.

O Sr. Guedes de Mello: -- Entretanto que eu vejo que, para satisfazer-se aos aformoseamentos da capital, ja demolimos uma capella, contra o que de alguma maneira se tem pronunciado a animadversão publica; e, quando vejo isto, não posso concorrer para se votar uma quantia destas em favor de divertimentos, em favor de theatros...

O Sr. Corrêa de Brito: -- O theatro he uma escola de moral, não he um lugar de divertimento.

O Sr. Francisco João:--Eu não sou *Locedemonio.*

O Sr. Guedes de Mello:--Não posso por isso votar pelo artigo do projecto. Aproveitando-me da palavra, direi a V. Exc. que não pretendo protellar a discussão; mas, quando se apresentar aqui alguma ideia contrária aos meus sentimentos, eu não poderei deixar de pronunciar-me contra ella: e, como não posso fazer o abatimento de 10 contos de réis, voto contra o artigo.

O Sr. Francisco João insiste em suas ideias, desenvolvendo-as de maneira a provar que he sómente guiado pelo desejo que o domina de que a assembléa estenda mão protectora ao distincto artista brasileiro Germano Francisco de Oliveira

O Sr. José Pedro apresenta algumas reflexões em favor do artigo e como em resposta aos oradores que a teem precedido.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Com o administrador do theatro, que deverá ser o proprio emprezario, &c.--*Floripes.*»

Encerra-se a discussão; e, submettido o artigo a votação, he approvado com a emenda do Sr. Floripes.

Entra em discussão o seguinte:

Art. 16. Com os reparos das capellas-móres das matrizes 20:000,000

Vão á mesa e são apoiadas successivamente as seguintes emendas:

« Depois das palavaras--matrizes--accrescente-se: sendo dous contos para a obra da entelha da capella-mór da matriz do Bonito, segundo o respectivo orçamento --*Floripes.--Gitirana.--Queiroz Fonseca.*»

« Sendo 4:000,000 rs. para a conclusão da obra da matriz da Bôa-Vista.--S. R.--*Vellez.*»

« Para a matriz de Afogados 1:000,000 rs --S. R.--*Francisco João.*»

« Depois da palavra--matrizes--diga-se: sendo para a matriz de N. Senhora da Conceição de Nazareth 1:000,000 rs.--*Bandeira.*»

« Depois da palavra--matrizes--diga-se: sendo para o acabamento das obras das matrizes de Páo-d'-Alho 1:000,000 rs.--*Oliveira e Mello.*»

« Sendo 1:500,000 rs. para os reparos da capella-mór da matriz da freguezia de Agoas-Bellas, termo de Garanhuns.--*Ratis e Silva.*»

« Dando-se 2:000,000 rs. para concertos e reparos do seminario da cidade de Olinda. *Vellez.*»

« Sendo um conto de réis para cada uma das matrizes do Cabo, Serinhãem, Iguarassú e Rio-Formoso. -- *Macêdo. -- Drumond.--Queiroz Fonseca.--Sette.*»

« Depois da palavra -- matrizes--accrescente-se: sendo dous contos para o acabamento da matriz do Caruarú.--*Catanho.*»

« Para a freguezia de Maranguape 600$ rs.--*Vellez.--Queiroz Fonseca.--Mello Rego.--Manoel Joaquim.*»

« Sendo 1:000,000 rs. para reparos do hospicio de N. S. da Penha e de sua capella-mór.--*Floripes.--Mello Rego.--Velles.--Francisco João.*»

« 20:000,000 rs. para as capellas-móres não contempladas nas emendas, e que o não fôram na lei do orçamento,--*Umbelino*»

« Supprimam-se as palavras -- capellas-móres.--*Mello Rego.*»

« Com a matriz de Barreiros 1:000,000 rs.--*Sette.*»

O Sr. José Pedro oppõe-se ás emendas offerecidas, por entender que ao governo compete conhecer das necessidades dessas matrizes e designar, em vista das informações que obtiver, a quota de que cada uma necessitar.

Declara que sempre assim se tem feito, e que não houve ainda parocho que reclamasse do governo quota para reparo da capella-mór da matriz por elle curado, que não fosse attendido.

Accrescenta que ainda da verba decretada para o anno vigente existem intactos 12:500,000 réis: convém, porém, na emenda relativa a matriz da Bôa-Vista; porque, dizendo a verba respeito a reparos, e não tendo aquella matriz que reparar, mas sim que edificar, he preciso que se lhe designe espressamente quota, sôb pena de não podêr obtê-la. Nota que não foi pela commissão resolvido nada ácerca da nova matriz de S.-José; porque, havendo recebido o respectivo vigario cinco contos de réis em dezembro, até hoje não pôz um tijolo na obra que está a seu cargo, quando esta quantia era sufficiente para dar um impulso muito valioso a mesma obra. Não sabe a rasão que o respectivo vigario tem tido para isso; e pondera que, não querendo fazer-lhe acusação alguma, apenas tem por fim revelar á casa este facto.

O Sr. Francisco João acquiesce ás observações do precedente orador, e declara que, apezar de ser autor de uma das emendas que existem sobre a mesa, não duvida renunciar ao seu pensamento, convencido pela argumentação do Sr. deputado que acaba de fallar. Discorda, porém, delle quanto ao que disse ácerca do seminario; porque reconhece que o Sr. bispo tem feito quanto lhe tem sido possivel a favor desse estabelecimento, e que he conveniente que o unico collegio que aqui existe para ensino da mocidade que se destina ao clericato seja protegido de alguma maneira pelos cofres provinciaes.

O Sr. Guedes de Mello:--Sr. presidente, fôra já ocioso accrescentar alguma cousa ácerca desta materia, de que me hei de occupar, porque o nobre deputado que acaba de sentar-se me prevenio quanto ao que eu queria dizer ácerca do seminario de Olinda. Direi apenas, que a mitra não póde occorrer a todas as despezas daquelle estabelecimento por que S. Exc. Rvm. não só tem sustentado aquelle estabelecimento na parte material, mas mesmo no sustento dos estudantes pouco abastados: eu sou disto testemunha, porque recebi os effeitos da generosidade da mitra, quando tive alli de receber alguma educação; não posso negar isto, os rendimentos da mitra são distribuidos em grande parte em favor dos estudantes pobres, e por isso impossivel lhe he que os possa applicar aos reparos da casa; rasão por que voto a favor dessa emenda. E, aproveitando a occasião, direi que, comquanto as observações feitas pelo nobre deputado inspector da thesouraria collocassem a casa em alguns embaraços a respeito do modo de votar, com tudo he fóra de duvida que quem não sabe do Recife não sabe o que por ahi vai, não sabe que ha matrizes que carecem preferencia, e que só póde ser demonstrada esta pelo testemunho de todos que as vêem. A matriz de Páo d'Alho, por exemplo, foi demolida por se achar incapaz de alli se dar celebração dos officios divinos, foi começada desde os seus alicerces, de maneira que está até em meio a obra, e não se póde ainda alli praticar o culto; como esta ha muitas outras que se acham nas mesmas circumstancias. O nobre inspector disse que o governo não tem duvidado dar quota para cada uma das matrizes que a tem reclamado; porém eu acho nisto alguma difficuldade, he preciso vir um orçamento dos concertos necessarios, o que muitas vezes he impossivel, por não haver nessas localidades quem os faça; mas, como pelo regulamento das obras publicas vejo que os engenheiros são distribuidos pelos diversos pontos da provincia, então talvez convenha impôr-se-lhes a obrigação de fazerem esses orçamentos declaro, porém, que agora votarei especialmente pela emenda que mandei á mesa consignando 20 contos de réis para as matrizes que não tiveram aqui padrinhos, isto he, que não fôram mencionadas nessas emendas offerecidas; porque, consummida a quota por estas, não podem as outras ficar de peior condição.

O Sr. Floripes sustenta a sua emenda, justificando-a com os beneficios que a religião e a humanidade teem feito os capuchinhos, e apresentando alguns factos por elle praticados em abono desta asserção.

O Sr. Ratis e Silva sustenta a sua emenda e faz diversas considerações em sentido inverso ás daquelles Srs. que entendem que a assembléa não deve fazer designação das matrizes a preferir na destribuição dos soccorros.

Depois de algumas observações mais do Sr. Bandeira de Mello e Vellez, encerra-se a discussão, sendo approvado o artigo com as emendas offerecidas; com exclusão, porém, da do Sr. Guedes de Mello, que foi rejeitada.

Entra em discussão o artigo 17 e seus paragraphos:

Art. 17. Com o corpo de policia; a saber:	
§ 1. Com os soldos, fardamentos, gratificações e forragens	152:249,800
§ 2. Com o armamento e equipamento	2:000,000
§ 3 Com agoa e luz para os quarteis do corpo e dos destacamentos	2.000,000
§ 4. Com o supprimento para o curativo das praças do mesmo corpo	4:000,000
§ 5. Com o transporte dos officiaes que destacarem	800,000

O Sr. Francisco João: -- (Publicaremos em o numero seguinte o discurso do nobre deputado.)

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Substitutivo ao § 1.º -- Em lugar de 152:249,800 rs. diga-se 152:537,800 rs. -- *José Pedro. -- Barros Barreto.*»

Julgada a materia discutida, he o artigo approvado com a emenda da commissão.

Tem dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 6 DE MAIO DE 1850.

Presidencia do Sr. Mamede.

Presentes os Srs. Carneiro Monteiro, Dr Moraes, Vianna, e Henriques da Silva faltando os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do Exm. presidente da provincia, determinando que a camara enviasse diploma a mais um supplente dos deputados provinciaes, segundo havia resolvido a assembléa legislativa desta provincia, regulando-se a camara pela apuração feita pela mesma assembléa, = Inteirada por já se ter expedido dito diploma.

Outro do mesmo, remettendo para a camara informar conforme exige a assembléa legislativa provincial, os requerimentos de Joaquim José Bello, fiscal dos Afogados e Joaquim dos Reis Gomes, arrematante da ribeira do bairro da Bôa-Vista. -- Que se informasse favoravelmente a pretenção do fiscal, contra o que votou o vereador Carneiro Monteiro; e que se remettesse ao procurador a petição do dito Joaquim dos Reis, para informar o que tem occorrido ácerca da materia nella contida.

Outro do fiscal da freguezia de Santo-Antonio, participando que as multas dadas na mesma freguezia de 27 de março ao ultimo de abril importaram na quantia de 207,000 rs., conforme as notas que enviou a contadoria. -- Inteirada.

Outro do fiscal effectivo da mesma freguezia, participando que passava a assumir as suas funcções. -- Inteirada, e que se communicasse ao que se achava funccionando interinamente.

Outro do procurador, dizendo que era preciso que a camara lhe mandasse fornecer do cofre a quantia que julgasse bastante para a continuação das despezas feitas e a fazer-se com a obra do aqueducto do pateo do Carmo. -- Que se desse ordem aos clavicularios a tirarem do dito cofre, e entregarem ao procurador a quantia de 1:000,000 rs. para dito fim.

Outro do contador, reflexionando que talvez a verba da despeza para limpeza de ruas, venha a extinguir-se antes de findo o anno, para que foi ella consignada, visto ter a camara mandado incluir nella a despeza do calçamento da rua do Vigario, do concerto d'outras e da estrada do Monteiro, que vai sendo avultada. -- Que se pedisse a assembléa provincial marcasse quota de 200,000 rs. para os reparos já feitos, de dita estrada; bem como para despezas da mesma natureza que possam occôrrer; e que se respondesse neste sentido ao contador.

Outro do fiscal interino da freguezia de San-José, participando a existencia de uma grande porção de entulho na rua do Forte, nos fundos da casa de Francisco José Dias da Costa, que priva a communicação desta pela parte posterior. -- Que o fiscal removesse dito entulho, tendo nessa despeza dito entulho, tendo nessa despeza a economia possivel.

Outro do vigario da freguezia de San-José acompanhado de dous requerimentos; pedindo n'um o melhoramento das ruas do pateo do Terço e adjacentes que estão intransitaveis pela accommulação de agoas pluviaes; e n'outro a demolição do telheiro existente por detraes da nova matriz da mesma freguezia que outr'ora servio de bebedouro do gado. -- Que se ordenasse ao cordeador informasse sobre a melhor maneira de esgotar as agoas estagnadas em ditas ruas, e que se remettesse a commissão de edificação o requerimento que pede a demolição do telheiro para emittir sua opinião a respeito e mandou-se neste sentido responder ao vigario.

Mandou-se informar favoravelmente a petição do ajudante do porteiro Francisco José Alves Gama, feito a assembléa, em que pede seja o seu ordenado anivelado ao dos outros ajudantes.

Foi lido e mandou-se remetter a commissão dos senhores doutores Angelo e Moraes, um requerimento do porteiro desta camara e seus ajudantes, offerecendo um projecto de organisação para a secretaria da mesma camara.

Mandou-se remetter ao procurador os requerimentos de D. Antonio de Locio e Silbes, e de Manoel José Fernandes Barros, requerendo pagamento de custas em que foi a municipalidade condemnada, afim de que consultando ao advogado da casa, informasse se os documentos com que os requerimentos, justificação e importancia de ditas contas são legaes e sufficientes para tanto.

Entrando em discussão o requerimento do ajudante do porteiro Anastacio Xavier de Couto, pedindo, como mais antigo, que a camara lhe mandasse pagar a differença que existe entre o seu ordenado e o do porteiro, cujo lugar exerceu desde o 1.º de janeiro, foi indeferida semelhante pretenção, em consequencia do seguinte requerimento, que fez o Sr. Victor Henriques da Silva, e que foi approvado. Requeiro que se declare na acta que o ordenado de porteiro compete a aquelle dos ajudantes que exercer o lugar de porteiro desta data em diante.

Deliberou a camara que o ajudante do porteiro, Francisco José Alves Gama, passasse a servir interinamente o lugar de porteiro

O Sr. veriador Carneiro Monteiro declarou que se achava contratado o arrendamento da casa n.-- da rua Nova, para nella fazer a camara suas sesssões, por a quantia de 500,000 rs. annual, e em consequencia deliberou a mesma camara que se pedisse a assembléa provincial marcasse quota para essa despeza, visto dar-se a differença de cem mil réis para mais da quota votada no orçamento vigente.

Despacharam-se as petições de Anastacio Xavier de Couto, de Filippe Franco, de Gervazio Gonçalves da Silva, de João Pedro Gomes, de José Gonçalves Ferreira e Silva, de José Bernardo de Carvalho, de Vicente Ferreira de Costa, e levantou-se a sessão.--Eu Manoel Ferreira Accyole, secretario interino o escrevi.

Declaro em tempo que se pedio a assembléa marcasse a quota de 300,000 rs. para as despezas a fazer-se com os arranjos da casa para onde tem a camara de mudar-se.--Accyoli, o declarei.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 17 DE JUNHO DE 1850.

A assembléa adoptou hoje em segunda discussão o projecto que approva o compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento de Santo-Antão; o que consigna o credito necessario para o pagamento de dividas de exercicios findos: e uma emenda substitutiva do Sr. Barros Barreto ao que marca o subsidio dos deputados provinciaes para a legislatura seguinte.

Ao demais, a assembléa concluio a segunda discussão do orçamento provincial, e votou varias emendas offerecidas em terceira do municipal.

A ordem do dia para a sessão de amanhã he continuação da de hoje; terceira discussão do orçamento provincial, e ultima das emendas á que nos referimos por ultimo.

Ainda hoje não foi possivel ao Sr. juiz presidente do jury da capital encetar os trabalhos da segunda sessão ordinaria desse tribunal; pois que apenas compareceram 28 Srs. juizes de facto.

Dos mencionados deixaram de apresentar-se e fôram multados em 10,000 rs. cada um, os Srs.: Antonio da Cunha Soares Guimarães, Dr. Agostinho da Silva Neves, Antonio Henriques Maffra Junior, Bartholomeo Francisco de Souza, Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim; e em 15,000 rs., os Srs. José Alexandre Ribeiro, Manoel Romão de Carvalho, João Cancio Pereira Freire, Luiz Pedro das Neves e João Cardozo Ayres.

A sessão foi adiada para 18 do corrente.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 17. . . . . 14:118,626

Descarregam hoje 18.

Patacho -- *Presidente* -- cebollas, alhos e batatas.

Patacho -- *Sultana* -- mercadorias.

Barca -- *Santa-Cruz* -- idem e fechos abatidos.

Brigue -- *Brandy-Wine* -- farinha e bolachinha.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 17.	2:940,461
Diversas provincias	367,815
	3 308,276

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 17. . . . . . 2:995,014

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 17.

Parahiba -- 3 dias, hiate nacional *Tres-Irmãos*, de 31 toneladas, mestre Estevão Mendes da Silva, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Joaquim Duarte de Azevedo.

Glasgow -- 58 dias, brigue inglez *Rainbow*, de 160 toneladas, capitão Peter Scote, equipagem 9, carga fazendas; a Adamson Hoiwe & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Costa d'Africa Oriental -- Polaca portugueza *Eolo*, capitão Estevão José Tavares, carga vinhos, ago'ardente e mais generos.

Ceara -- Escuna nacional *Emilia*, capitão Antonio Silveira Maciel Junior, carga varios generos. Passageiro, o nacional José Samico.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 19 do corrente, depois do meio-dia, se ha de arrematar em hasta publica, na porta da mesma o seguinte: 8 fieiras para relojoeiro, uma 500 rs., total 4,000 rs., 6 armações para serrotes de dito, uma 500 rs., total 3,000 rs., 18 grozas de serrotes de dito, uma groza 1,100, total 19,800 rs., 15 duzias de ponteiros de metal para relogios, uma duzia 2,400, total 36,000 rs., 18 limas murças, uma 100 rs. total 1,800 rs., 4 grozas de vidros para relogios, uma groza 8,000 rs. total 32,000 rs, 6 duzias de celindros para relogios, uma duzia 2,000 rs. total 12,000 rs., 8 duzias de carriteis de aço para ditos, uma duzia 700 rs. total 5,600 rs., 6 ditas de dito quadrados para ditos, uma duzia 700 rs. total 4,200 rs., 6 duzias de chapas pulidas para ditos, uma duzia 700 rs total 4,200 rs. e 6 bornidores quadrados, um 500 rs. total 3,000 rs.; tudo impugnado pelo amanuense Gonçalo José da Costa e Sá, no despacho por factura sôb n. 231 de 14 do corrente: sendo a arrematação sujeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1850. -- O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 19 do corrente, depois do meio-dia, á porta da mesma, se hão de arrematar 28 charuteiras de veludo, por factura uma 3,200 rs., total 89,600 rs., impugnadas pelo amanuense João Athanasio Botelho, no despacho n. 273 de 15 do corrente: sendo dita arrematação sujeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1850.--O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Declarações.

-- A camara municipal desta cidade faz sessão ordinaria do dia 20 do corrente em diante.

-- O escrivão, servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes desta cidade, avisa a todos os proprietarios e administradores de escravos, que, findando-se no corrente mez de junho o prazo marcado para a matricula dos mesmos, devem comparecer na mesma repartição dentro do dito mez, munidos das relações, que contenham os nomes dos ditos escravos, sexo, côr, naturalidade e officio, para serem novamente matriculados, não sendo admittidos depois desse tempo escravo algum á matricula sem que seu dono apresente o titulo por que o possue, assim como ficarão sujeitos á multa de 10,000 a 30,000 rs. por cada um o dono ou administrador dos escravos que os não tiver matriculado: tudo na fórma do regulamento de 9 de abril de 1842.

-- O escrivão, servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes desta cidade, avisa a todos os devedores de impostos de lojas abertas, carros, barcos do interior, taxa de escravos, perfumarias, modas, calçados, e segunda decima de mão morta, que venham pagar o que estiverem a dever proveniente dos ditos impostos, relativo ao anno financeiro de 1849 a 1850, por todo o corrente mez de junho, findo o qual tempo, e depois de esgotadas as diligencias amigaveis nos domicilios dos ditos devedores pelos recebedores para isso creados, serão remettidos seus debitos para juizo; bem como se vai já proceder contra os que, tendo-lhe já sido apresentados os recibos do primeiro semestre do imposto de lojas, vencido em dezembro proximo findo, o não tem querido pagar.

-- Pela segunda secção do consulado provincial se faz constar a todos os senhores proprietarios de predios urbanos dos bairros desta cidade e povoação dos Afogados que do dia 1.º de junho do corrente anno se principia a contar os trinta dias para o pagamento, á bocca do cofre, da respectiva decima do segundo semestre de 1849 a 1850, incorrendo todos os que deixarem de pagar nesse prazo, na multa de 3 por cento, sôbre o valor de seus debitos, sendo de prompto executados.

Theatro de S. Izabel.

QUINTA RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 19 de junho de 1850.

Representar-se-ha o excellente drama moral, em 5 actos e um prologo, composição do habil escritor o Sr. L. A. Burgain

PEDRO-CEM,

que já teve e agora não tem.

Denominação dos actos

Prologo.-- A maldição.
1.º acto.-- O casamento em Lordelo.
2.º » -- A sombra de João Gonçalves.
3.º » -- A esposa modelo.
4.º » -- A torre da Marca.
5.º » -- A mão de Deos!

O artista emprezario desejoso de apresentar espectaculos dignos de um tão judicioso publico, ha vencido quantos obstaculos se lhe tem apresentado, já no pessoal da companhia, já com as decorações e vestuario, para levar á scena esta tão sublime producção. O publico, juiz imparcial, relevará algumas faltas, que por ventura possam haver, em attenção ao estado nascente do theatro.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

-- Para o Aracaty seguirá impreterivelmente, a 7 do vindouro mez, com a carga que tiver a bordo, o hiate *Novo-Olinda*, por já estar tratador o melho de meio carregamento: quem nelle mais pretender carregar, entenda-se com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no trapiche do algodão, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para o Aracaty segue com brevidade, por ter parte da carga promettida, o patacho *Santa-Cruz*: para o resto e passageiros, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com toda a brevidade o veleiro patacho brasileiro *Nitheroy*: para carga, passageiros e escravos, os pretendentes queiram dirigir-se ao escriptorio da viuva Gaudino & Filho, pracinha do Corpo-Santo, n. 66, ou ao capitão Antero José de Araujo, a bordo do dito patacho.

-- Para o Rio-Grande do Sul sahe em poucos dias, por ter parte da carga prompta, o patacho nacional *Euterpe*, capitão Manoel Luiz dos Santos: para o restante da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33, ou na rua do Apollo, armazem n. 14.

-- Para o Rio-de-Janeiro seguirá em poucos dias o brigue-escuna *Henriqueta*: ainda póde receber alguma carga, para a qual trata-se com o capitão Manoel Joaquim Lobato, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

Para o Rio-de-Janeiro

segue no dia 24 do corrente o brigue nacional *Maria-I*: para o resto da carga, escravos e passageiros trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19.

-- Para o Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestres José Gonçalves Simas: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, no Recife, n. 33.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias o patacho nacional *Valente*, capitão Francisco Nicoláu de Araujo: para o resto da carga, trata-se com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 3.

-- A barca portugueza *Santa-Cruz*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre, chegada a este porto em 9 do corrente, sahe para o Porto com muita brevidade, porque já tem parte do carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Vende-se o brigue-escuna *Alegria*, chegado recentemente do Rio-Grande do Sul, de lote de 150 toneladas, demanda 12 1/2 palmos d'agoa carregado, forrado, cavilhado e pregado de cobre, fez costado fixo ha pouco mais de tres annos, he veleiro, tem lancha nova e bote, bons ferros e amarras, e todos os mais arranjos necessarios, prompto a fazer qualquer viagem, sem que o comprador faça despezas: quem o pretender o poderá examinar ao pé das escadinhas de palacio, aonde se acha fundeado, e tratar com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda, n. 7.

-- Vende-se o brigue brasileiro *Pensamento*, encavilhado, forrado de cobre e veleiro: acha-se na volta do Forte-do-Mattos, para quem quizer examina-lo, e para qualquer trato, queiram procurar a viuva Gaudino & Filho, na pracinha do Corpo-Santo, n. 66.

Leilões.

-- Hoje, 18 do corrente, haverá leilão de

quarenta barris com manteiga : no armazem de Antonio Annes J. Pires.

-- Leilão de 35 barris e 55 meios ditos com manteiga franceza, chegada proximamente do Havre, por conta e risco de quem pertencer, no dia 19 do corrente, pelas 11 horas, na porta da Alfandega.

-- Mc. Calmont & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de variedade de pannos, casemiras e de outras fazendas inglezas, inclusive estopas largas e avariadas, etc., para liquidação de certas contas : terça-feira, 18 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem do largo do Corpo-Santo.

-- Kalkmann Irmãos farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas francezas, suissas e allemães, de seda, linho, lãa e algodão, todas proprias do mercado : quarta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- Luiz Pistor fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de todos os pertences e mobilia do seu estabelecimento, consistindo em dois lindos bilhares completos de tudo, balcão grande, mesa de jantar, ditas grandes e pequenas, ditas de jogo, cadeiras usuaes muito boas, ditas de balanço, guarda-roupas, dito pequeno, aparadores, almario envidraçado, relogios de parede, carteira de uma face, sofás, marquezas, commodas, camas grandes, ditas de vento, lampeões, castiçaes com mangas de vidro, louças, garrafas, cópos, e todo o trem de cozinha, e igualmente uma porção de salmão em latas de varios tamanhos : quinta-feira, 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no hotel d'Europa, contiguo a Lingueta.

Avisos diversos.

-- Roga-se ao Sr. J. M. S. S. e M. que tenha a bondade de declarar por este *Diario* se he ou não casado ; pois com sua resposta satisfará aos illudidos.

-- Pelo juizo de orphãos se ha de arrematar, no dia 18 do corrente, pelas 11 horas do dia, a armação e cêra, e mais objectos da loja do finado Manoel Francisco Rodrigues, sita na praça da Boa-Vista, n. 17, e juntamente o resto dos trastes que ficaram por arrematar na praça do dia 11 : quem pretender, compareça no dia acima, no referido lugar, que he a ultima praça.

-- Justino Alves da Costa, Brasileiro, retira-se para fóra da provincia.

-- Eliza Fenton, Ingleza, retira-se para fóra do imperio.

-- No dia 18 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na porta da casa do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, na rua das Fores, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, a requerimento do testamenteiro do fallecido Sebastião José de Oliveira Macedo, dous escravos, a botica e todos os mais pertences, na rua do Rangel, n. 64.

-- Precisa-se alugar um preto velho, ou compra se : na rua Direita, n. 78, refinação.

-- Offerece-se um homem brasileiro, de 40 annos, para administrador de qualquer engenho, por ter bastante pratica, ou para caixeiro de venda, ou para outro qualquer estabelecimento, para o que dará fiador á sua conducta : quem o precisar, dirija-se á rua da ordem terceira de S.-Francisco, n. 8, que se dirá quem he a pessoa, ou annuncie por esta folha.

-- O abaixo assignado tem contratado com o Sr. João Ignacio de Avilla a compra de uma casa terrea no pateo de S.-José, n. 43 ; por isso se houver quem tenha direito a mesma, annuncie por esta folha, ou entenda-se com o abaixo assignado, no prazo de 6 dias. — *Paulo José Gomes.*

-- Na rua da Praia, becco do Carioca, quarto sobradinho defronte do portão grande, que tem letreiro, engomma-se toda e qualquer roupa, por preço commodo, e com toda a perfeição e presteza.

-- Precisa-se de uma preta captiva que saiba coser e engommar com perfeição : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, a tratar das 7 ás 9 horas da manhãa.

— Os abaixo assignados, tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que haviam contrahido na loja de fazendas, sita na rua do Queimado, n. 3, e que gyrava sôb a firma Pinho & Bastos, assim o fazem publico, com especialidade ao commercio desta praça, e declarando que fica a cargo unicamente do socio João Augusto de Pinho a liquidação da estincta firma, tanto activa como passivamente, sendo por consequencia o unico responsavel por todas as transacções feitas. — Recife, 17 de junho de 1850. —*João Augusto de Pinho. — José Joaquim Gonçalves Bastos.*

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, e que dê fiador á sua conducta, sem a qual fiança não se recebe : na rua da Madre-de-Deos, n. 5.

-- Precisa-se de um bom amassador, e de um preto que entenda de padaria, ou mesmo sem entender : na padaria defronte da fortaleza das Cinco-Pontas.

-- Constando-me que existe em Olinda um circulo apostolico de sciencias ultra-economicas, creadas pelos progressistas Ledru Rolin, Blanqui, Luiz Blanc e outros, cujo presidente he o versatil Dr. * * * *, desejo ardentemente pertencer á um tal circulo, onde se colhe não só o necessario, como o aprasivel, como o ideial. Cobrimos o preço da entrada com mais 4,000 rs.

Por um adamista.

-- Luiza Margarida Herbester, viuva de João Baptista Herbester, querendo prevenir duvidas futuras, faz sciente, que ha poucos dias principiou a assignar seu nome por seu proprio punho ; por isso d'ora em diante todos os papeis que apparecerem sem a sua assignatura, tanto creditivos, como procurações, apudautas e outros quaesquer particulares ou publicos para juizo são falsos ; e protesta desde já contra a validade de qualquer assignatura que a seu rôgo possa apparecer.

-- O padre Leonardo Antunes Meira Henriques advoga no civel e crime, e ensina particularmente theologia em casa de sua residencia, na rua das Cruzes, n. 11.

-- José Antonio Bastos embarca para os portos do sul a escrava de nome Candida.

-- O Sr. Dr. A. J. de S. G., morador na cidade de Olinda, haja de ir á loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar o saldo da sua lettra vencida a 28 de maio de 1839 ; do contrario, tera de ver o seu nome por extenso nesta folha, até que embolce a dita quantia.

-- Precisa-se de officiaes de empalhar : nas Cinco-Pontas, n. 58.

-- Quem deseja saber da morada de João José de Moraes, dirija-se á rua da Assumpção, n. 4.

-- Joaquim José da Cunha Osorio, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saúde.

-- Hoje sahe o numero 2 do *Conciliador*. Está interessante. Vende-se na loja do Sr. Dourado, largo do Collegio, n. 6 ; na praça da União, loja de calçado, n. 33 ; e na typographia da rua da Praia, n. 45.

-- Luiz José da Silva, com tenda de carpina na rua da Cadeia de Santo-Antonio, faz saber pelo presente annuncio, que se acha com o mesmo estabelecimento na rua das Cruzes, n. 14.

-- No dia 13 do corrente mez perdeu-se, na rua dos Pires, duas voltas de cordão com uma caçoleta de ouro com a firma de M. J. P. : roga-se a quem achou, querendo restituir, de entregar na mesma rua dos Pires, n. 19, que será generosamente recompensado.

-- Retira-se para o Rio-de-Janeiro Senhorinha Maria da Conceição com dous filhos de nomes Francisco Ferreira Fialho e Umbelina Leopoldina das Virgens.

-- Fanny de nação Africana, solteira, retira-se para a cidade da Bahia.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio distante desta praça : na rua Direita, n. 14.

-- Leopoldo da Silva Queiroz, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- O abaixo assignado comprou a venda sita no Forte-do-Mattos, rua do Codornis, n. 1, pertencente a Antonio Luiz da Silva, em 15 do corrente, pela quantia de 300,000 rs., ficando o mesmo abaixo assignado obrigado a pagar aos credores o que a mesma venda dever. — *João Pedro da Rocha.*

— Lembra-se ao Rvdm. Sr. conego vigario da freguezia de S.-José desta cidade, que além dos cinco contos, que em sua correspondencia, publicada no *Diario de Pernambuco* de 14 do corrente, declara haver recebido da thesouraria da fazenda provincial em dezembro do anno proximo passado, recebeu mais em 2 de agosto de 1845 da extincta thesouraria das rendas provinciaes dous contos de réis, perfazendo ambos os recebimentos a somma de sete contos de réis.—*O curioso.*

O Patuléa.

Amanheceu hoje na praça da Independencia n. 33 e na rua da Cruz do Recife n. 14, o 2.° numero do *Patuléa*. A rapaziada deve agradar-se deste numero, que está patusco.

-- O Sr. Justino Alves da Costa queira pagar a Domingos José da Cunha Lages & C. a quantia de 96,000 rs. antes de se retirar para fóra da provincia.

-- Embarca D. Anna Maria Munis para o Rio-de Janeiro a sua escraya de nome Isabel, do gentio de Angola.

-- Justino Pereira de Farias, tutor da menor Ignacia, declara que ninguem compre as casas terreas sitas no Manguinho, hoje denominada rua Rial, de n. 53 ; na estrada de S. José do Manguinho, n. 23 ; e um terreno na Capunga com duas casas de taipa, ns. 41 e 43, do casal do finado Bento José Baptista da Silveira e D. Claudina Jacintha Neves, hoje casada com Justino Alves da Costa, pois que na qualidade de tutor tem de intentar por parte da tutelada acção de sunegados ; e desde já protesta contra qualquer venda das referidas casas, ou cousa que tenha de prejudica-la.

-- Quem precisar de uma ama com bastante leite, e muito carinhosa para crianças : dirija-se atraz do theatro velho, n. 20, segundo andar, das 11 horas do dia em diante a qualquer hora.

-- Precisa-se de um menino para caixeiro de loja de miudezas, com pratica ou sem ella : na rua larga do Rozario, n. 35, se dirá quem precisa.

-- Uma pessoa habilitada pela theoria e pratica da principio a ensinar grammatica portugueza, latina e franceza ; como tambem musica vocal e instrumental de flauta, violão e alguns rudimentos de piano : no bairro da Boa-Vista, rua da matriz, n. 5.

-- O Sr. Joaquim José dos Santos Barraca queira ir ou mandar pagar a quantia de rs. 33,460 na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13 ; do contrario, terá de ver sempre seu nome por esta folha.

-- Arrenda-se uma grande campina, propria para plantações, e pastagem de gados de todas as qualidades, na estrada nova, lugar denominado Lucca ou sitio do Enforcado : a tratar na rua do Vigario, n. 7.

-- Aluga-se a casa da esquina da rua do Caldeireiro com armação para venda e commodos para familia, com quintal, cacimba e portão para a travessa, a qual pelo local offerece muita vantagem : na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Arrenda-se o sobrado de dous andares, sito na rua da Guia, n. 42, com a sala forrada de taboa e a alcova de papel pintado, todo envidraçado e com bastantes quartos : quem a pretender vêr, dirija-se á mesma casa, e para ajustar com o seu proprietario Silvestre Antonio de Laage, morador no Poço-da-Panella, junto ao sitio do Sr. cirurgião Silva.

-- Cosme das Trevas Teixeira, professor substituto de primeiras lettras das cadeiras desta capital, dá lições em casas particulares de primeiras lettras, grammatica portugueza, arithmetica e geometria pratica : quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure-o no pateo do Terço, n. 24.

-- Deseja-se fallar a Antonio Francisco Guimarães : nesta typographia se indicará quem pretende fallar.

-- Precisa-se alugar um preto canoeiro, de boa conducta : paga-se muito bem, e dá-se-lhe de comer e vestuario : na rua do Livramento, n. 35.

-- O arrematante das aferições deste municipio do Recife faz certo que está a findar-se o tempo marcado pela lei para as aferições.

Irmadade do Divino Espirito Santo.

Estando a actual mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo a finalisar o anno de sua administração, e precisando fechar as suas contas, roga a qualquer pessoa que porventura se julgue credora da dita irmandade, haja de apresentar as suas contas ao respectivo thesoureiro Manoel Pereira Lemos, para serem promptamente pagas.

Negocio interessante.

Faz-se todo e qualquer negocio com duas lettras de 493,024 rs., vencidas ha mais de seis annos, e declaram juros de 2 por cento ao mez, aceitas pelo Sr. capitão Antonio Pereira Freire, que morou no engenho Cainha, e que ha 3 ou 4 annos se mudou de Taquaratinga para Quebrangullo, comarca de Garanhuns : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, a fallar com Cunha & Amorim.

-- Aluga-se um grande armazem em Fóra-de-Portas, no sobrado que fica ao sul da fundição ; bem como um sobrado com grande quintal com boa plantação de capim e parreiral, sito no lugar dos Arrombados : a tratar na Lingoêta, n. 8, venda.

-- Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de engenho, ou mesmo para feitor, ou para ensinar primeiras lettras : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua de S.-Rita-Nova, casa junto a igreja.

— A pessoa que annunciou querer arrumar um menino brasileiro, e que daria fiança a sua conducta, dirija-se aos Coelhos, n. 13, que se dirá quem precisa.

-- Precisa-se alugar um moleque que entenda de cozinha e compras : quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua larga do Rozario, n. 26, loja de miudezas.

Aos Fumantes.

Joaquim Bernardo do Reis avisa aos fumantes que gostam da boa fumaça que a sua fabrica de charutos da rua larga do Rosario, n. 32, acha-se um sortimento de charutos de boas qualidades, fabricados nesta provincia e assim como da Bahia, como novos e diversos e que se venderão por preço commodo ; tambem vende-se cigarros de palha de milho, a 480 rs. o cento.

Aviso aos fumantes.

Na fabrica de charutos da rua Nova, n. 32, acha-se um grande sortimento de diversas marcas de charutos dos principaes autores da provincia da Bahia, como sejam :

Academicos.
Os verdadeiros S. F. de Brandão.
A vista faz fé da marca de Franco.
Defensores da patria.
Liberaes.
Cavalheiros.
Saquaremas.
Deputados.
Venus de Havana.
Ditos marca de fogo.
Americanos.
Regalos.
Yaya.
Afama vôa.
Fama.
Emilios.
Cigarros de la Havana.
Regalia.
Senadores.

E outras mais qualidades que serão patentes aos compradores, e que se venderão pelo menor preço que poder ser : bem como muito bons cigarros de palha de milho.

-- Na rua de Agoas-Verdes, casa terrea n. 26, engomma se e lava-se toda a qualidade de roupa, com todo asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se de um moço estrangeiro de 16 a 20 annos, para criado de libré, distante desta praça 8 legoas : quem pretender, entenda-se na venda da rua da Penha de João Pinto Regis Sousa.

-- Dão-se 400,000 rs. a juros sobre penhores de ouro e prata, e a dous por cento ao mez : quem precisar dirija-se ao pateo do Carmo, n. 3, que se dirá quem dá.

Attenção.

Na tarde do dia 15 do passado, por occasião de conducção de uns trastes da Capunga para o Recife, se estraviou um relogio de ouro com corrente do mesmo metal, tendo os signaes seguintes. O relogio he descoberto do lado do mostrador, horizontal, trabalha sobre quatro rubins e sobre o tampo de dentro que cobre o machinismo tem gravado dous passarinhos beijando-se e por baixo dos mesmos uma dançarina segurando com as mãos em uma manta que traspassa por cima da cabeça ; e a corrente he de enfiar no pescoço e tem o passador mui fracho, que pondo-se perpendicular, desce sem ser preciso tocar-lhe : roga-se por tanto a quem fôr offerecido, de o tomar e restituindo-o a seu respectivo dono será generosamente recompensado : na rua da Cruz do Recife, n. 27, casa de Crocco & Companhia.

Fumo em folha.

Superior fumo de primeira, segunda e terceira sorte, tanto em fardo como a retalho, por preço commodo, na rua larga do Rosario, n. 32.

--O coronel Bento José Lemenha Lins previne ao publico que ninguem aceite o traspasso do seu engenho Junqueira sem o onus de entrega-lo (findo o arrendamento) moente e corrente com agoa, as obras em bom estado, e mais clausulas estipuladas na escriptura passada em 1842 ao fallecido Felix Augusto Scola, a cuja escriptura se sujeitaram os negociantes M. Calmon & C., só com o accrescimo de mais annos, por isso que o annunciante tem de haver o cumprimento da dita escriptura daquelle rendeiro que tiver de lhe entregar o dito engenho. Outrosim, previne mais que ninguem compre e nem faça transacção alguma com os herdeiros do dito fallecido Scola com os escravos seguintes--Frederico, Francisco, João, Amaro, Romualdo, Gertrudes e filhos, Joaquina, Feliciana e filha ; os quaes são de propriedade delle annunciante, por os ter comprado no engenho Conceição ao Sr. José Francisco Pereira da Silva, do que tem titulo legal, e não são incluidos no arrendamento do mencionado engenho.

-- O bacharel José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro ensina com toda a perfeição e desvelo latim, philosophia e rhetorica, na rua da Cadeia-Velha, n. 51, segundo andar, onde deve ser procurado por quem quizer utilisar-se de seu prestimo.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares da casa do largo da assembléa, n. 8: a fallar comJoaquim Francisco do Alem, no forte do Mattos.

-- O Sr. Aleixo Xavier Pereira de Brito dirija-se ao armazem do Palmeira, largo do CorpoSanto, para lhe ser entregue uma recommendação de Angola.

-- Aluga-se uma cozinheira forra ou escrava : na rua da Cruz no Recife, n. 2.

O Bello Sexo.

Sahio á luz o primeiro numero deste periodico em livração de 16 paginas, com capa de côr : a sua assignatura he 1,000 rs por trimestre, e o numero avulso vende-se por 400 rs na praça da Independencia, livraria do Sr. Figueirôa ; na rua do Collegio, loja n. 9, do Sr. Morel ; e no largo do Collegio, em casa do Sr. Dourado, n. 6.

-- José Ignacio Borges tem justo e contratado com Manoel Maria da Costa Pinto a compra do seu deposito de assucar da rua do Aragão, n. 36, livre de responsabilidade alguma ; por isso faz o presente para quem se julgar seu credor queira, no prazo de 8 dias, ir entender-se com o dito Costa Pinto, no mesmo deposito.

--Precisa-se alugar um ou dois andares de um sobrado no bairro do Recife ; quem tiver annuncie.

-- Faz-se todo o negocio com a parte de um sitio, e tambem arrenda-se : quem pretender dirija-se atrás da matriz de Santo Antonio, n. 2.

Chapéos de sol

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos ; ditos para senhora, de bom gosto : estes chapéos são feitos pela ultima moda ; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas : todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho : tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas : tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho por serem dos mais fortes que se pódem fabricar.

Rua do Passeio, n. 5 A.

João Loubet participa pela segunda vez as pessoas que teem em seu podêr chapéos de sol para cobrir e concertar, que os venham buscar no prazo de oito dias ; do contrario serão vendidos pelo importe do concerto, visto já se ter advertido nos ns. 104, 105 e 106 deste *Diario*.

A cidade de Paris.

Fabrica de chapéos de sol, rua do Collegio, n. 4.

J. Falque participa ao respeitavel publico desta cidade, que elle abrio o seu novo estabelecimento, onde se encontrará sempre um grande e bonito sortimento destes objectos dos mais modernos e variados, como sejam : chapéos de sol para homens de sedas chamalotadas e lizas, de cores e pretos, ditos de armação d'aço muito fortes com sedas de todas as côres, ditos para senhoras de sedas lavradas e lisas, com franjas e sem ellas, côres muito bonitas, ditos ditos de panno imitando seda, com franja e sem ella, ditos de panninho para homem com armação rica e ordinaria, sortimento de bengalas de todas as qualidades, baleias para vestidos, colletes e espartilhos para senhora. Na mesma casa concerta-se e cobre-se toda a qualidade de chapéos de sol e bengalas, para os quaes tem boas sedas e pannos em peças : todos estes objectos vendem-se em porção e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a juros quantias de 300, 400, 500, 600 e 700,000 rs. sobre hypothecas em casas terreas.

-- Precisa-se de um moço, que tenha principio de pharmacia ou que queira dedicar-se a isso : na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua do Rosario larga n. 36.

-- Offerece-se um homem casado de boa conducta para administrador de qualquer engenho, entrando com 6 escravos, pois tem bastante pratica desse laboratorio ; quem delle precisar, dirija-se á rua Augusta, n. 15.

-- Achando-se procedendo o inventario pelo juizo de orphãos dos bens deixados pelo finado Manoel Francisco Rodrigues, o abaixo assignado, tutor das menores, filhas do mesmo, avisa a todas as pessoas que forem credoras do casal a justificarem seus debitos pelo respectivo juizo ; assim como roga a todas aquellas que forem devedoras a satisfazerem suas importancias, entendendo-se para este fim com o mesmo abaixo assignado. -- *Pedro Ignacio Baptista.*

-- Os Srs. João José de Moraes, Joaquim Elias de Moura, Albino José Ferreira da Cunha, Luiz de Queiroz Coitinho, André Nunes Cardoso, José Xavier Rodrigues Campello, e Cerqueira Cavalcante, são rogados pelo presente a declarar por este *Diario* suas residencias, afim de se lhes fallar a negocio de interesse.

--Em resposta ao annuncio do Sr. Bernardino José Leitão, declara a abaixo assignada, que he nulla a compra que fez, porque ainda não houve partilha, e o herdeiro que fez a venda não podia faze-la, visto que ainda não tinha dominio certo sobre a casa. Da mesma escriptura se prova o falso supposto em que ella labora, porque dizendo o vendedor que tinha havido partilha pelo juizo de orphãos, tal não ha, e pelo juizo do civel da primeira vara, escrivão Mota, he que a abaixo assignada requereu inventario. A abaixo assignada protesta pelo direito que lhe competir ; e para que não allegue ignorancia faz o presente. -- *Joanna Maria da Conceição.*

-- O abaixo assignado declara ter dissolvido a sociedade que gyrava na firma de Silva & Cunha, e no passivo fica obrigado a pagar aos diversos Srs credores Antonio Joaquim da Silva, no mesmo estabelecimento, pateo da Santa-Cruz, n. 6. -- *Domingos Bernardino da Cunha.*

-- Precisa-se fallar, com muita urgencia, ao Sr. Ignacio Correia de Mello : na rua Direita, n. 6.

-- José Carlos Ferreira Soares Junior faz sciente a todas as pessoas que com elle tiver transacções, hajam de apresentar suas contas até o dia 20 do corrente, afim de serem satisfeitas, não se responsabilisando por qualquer conta que apparecer depois desta data.

-- Abrem-se firmas para bilhetes de visita, a 3,500 rs., com a maior perfeição e em qualquer caracter de lettra, e da mesma sorte chapas para cartões, com tarjas ou sem ellas : tudo a contento dos que encommendarem : quem pretender estes objectos, dirija-se á praça da Independencia, loja de livros, ns 6 e 8.

-- Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta, e que saiba cozinhar, engommar, ensaboar e fazer o mais arranjo de uma casa de pouca familia : paga-se bem : na rua do Trapiche-Novo, n. 18, segundo andar.

Compras.

-- Compra-se uma escrava de nação Angola, que seja moça, e saiba fazer todo o serviço de uma casa, cozer, engommar, cosinhar, ainda que pouco, e lavar : na rua do Rozario larga, n. 28, segundo andar, se dirá quem quer comprar.

-- Compra-se uma negrinha de 10 a 12 annos, mesmo sem habilidades : na rua da Cadeia de S.-Antonio, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Ouvidor.

-- Compra-se uma balança grande e pesos de 4 até uma arroba : na rua da Cadeia do Recife, n. 1.

-- Compra-se um cavallo que seja grande e elegante, mesmo tendo só andares naturaes : na praça do Corpo-Santo, n. 2.

-- Compra-se um methodo de violão por Carulli ; na praça da Independencia, loja de Sr. Meroz, ou annuncie.

-- Compram-se 26 pés de fructa-pão, em estado de se plantarem : quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua das Cruzes, n. 41.

Vendas.

Sortes.

Na livraria da praça da Indendencia, ns. 6 e 8, vendem-se folhas de papel com sortes a 80 rs cada um, e os seguintes livros :

Acasos da fortuna, ou livros de sortes divertidos etc. a 640 réis.

Livros dos destinos para serem consultados nas noites de S. Antonio e S. João etc. a 640 rs.

-- Vendem-se 16 escravos, sendo : um de 18 annos, bom cozinheiro, tanto de forno como de massas ; um dito pedreiro ; um dito de nação, bom carpina ; um dito de 16 annos, oleiro ; um dito carreiro ; um dito do serviço de campo ; varias escravas moças para todo o serviço : na rua Direita, n. 3.

Rua Nova, n. 34.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, acaba de receber de França lindos capotinhos de filó preto para senhora e meninas, os quaes vende muito barato.

-- Vende-se a taverna da travessa da rua do Queimado, n. 5, com poucos fundos, e que he afreguezada para a terra : a tratar na mesma.

-- Vende-se um lindo moleque, muito moço : no passeio publico, loja n. 19, de Lemos Amaral & C.

-- Vendem-se duas lindas escravas com habilidades precisas para servirem a uma familia : na rua do Rangel, n. 57.

-- Os herdeiros de Joanna Francisca de Freitas, mulher que foi do Sr. José Rodrigues de Oliveira Lima, vendem para poderem pagar as dividas a que ficaram sujeitos, cujos juros cada vez vão-se augmentando mais, o grande sitio de coqueiros que lhes tocara em partilha, no lugar da Boa-Viagem, com excellente casa de vivenda, toda envidraçada, com 3 salas, nove quartos, mais um preparado para qualquer sacerdote poder celebrar, mais um quarto para festor, e outro para escravos, estribaria para 4 cavallos, com tres mil pés de coqueiros para mais, bastante terreno para grandes partidas de roça e melancia : a tratar com o professor Castro Nunes, na rua Augusta.

-- Vende-se uma escrava de Angola, bonita figura, moça, bôa quitandeira, e sem achaques, pois não bebe espirito de qualidade alguma, nunca fugio, o que tudo se afiança debaixo de palavra, seu preço he 400,000 reis livres : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Muito barato.

Na rua Nova, n. 11, loja de José Pinto da Fonseca e Silva, vendem-se bons lenços de garça de côres, a 400 rs. ; ditos de seda muito grandes, a 800 rs. ; ditos mais pequenos, a 400 rs. ; copos com pé lapidados para agoa e cerveja, a 3,500 rs. a duzia, cálices para vinho, a 4,000 rs. a duzia ; bicos de blonde verdadeiro, brancos e estreitinhos, a 80 rs. a vara ; córtes de vestidos de seda de quadros com 18 covados, a 16,000 rs. ; caixas de couro para guardar chapeos, proprias para viagem, a 2,000 rs.

Fazendas baratas.

No armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27, ha um bello sortimento de fazendas de todas as qualidades, por os preços mais commodos que se teem vendido, a saber : peças de madapolão da India, com 24 jardas, muito fino, a 3,200 rs. ; dito muito fino e encorpado, com 4 palmos e meio de largura, muito proprio para camisas de escravos por ser de muita duração, a 3,600 rs. ; alpaca de cordão, de lindos gostos, e de diversas côres, proprio para palitós, casacas e calças, a 800 rs. o covado ; dita preta muito fina, a 800 rs. ; optimo riscado francez de varias côres, a 280 rs. o covado ; córtes de brim pardo para calças, a 1,400 rs. ; ditos de quadros miudos, muito bonitos, a 1,000 rs. ; riscado monstro, 210 rs. o covado ; córtes de chita chineza, gosto escolhido, a 3,500 rs. ; atoalhada entrançado com 7 palmos e meio de largura, a 800 rs. a vara.

-- Na rua Nova, n. 11, loja de José Pinto da Fonseca e Silva, vendem-se caixas de muito linda madeira com embutidos em mosaico, de todos os tamanhos e proprias para joias, para jogo de voltarete, relogios, chá, cartas, fumo, e para costura de senhora ; aventaes de seda bordados para senhora.

-- Vende-se um cavallo ruço pequeno, carregador baixo, pelo preço de 70,000 rs. : na praça da Independencia, n. 14.

-- Vende-se uma preta de nação Benguela, com bom leite para criar, e que engomma e lava de varrella e sabão : em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 85, segundo andar.

-- Vendem-se coqueiros em bom estado de se plantar, a 200 réis cada pé : na rua do Queimado, n. 57.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa de boa qualidade, em barrisinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

-- Vendem-se cigarros de palha de milho, bons, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

Gravatas de molas.

Gravatas de mola de nova invenção; lenços de setim preto e de côres; ditos de fio da Escocia; ditos tecido do norte; chapéos francezes; boas casemiras; pannos pretos e de côres; brins com tecido de lona; e outras muitas fazendas, não só para homem como para senhora: tudo vende-se por commodo preço: na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

-- Vende-se muito superior farinha em meias barricas: na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Deane Youle & C., em seus armazens do becco do Gonçalves.

As novas cassas sublimes a 2,240 rs. o córte.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se novos córtes de cassas finas denominadas sublimes, pela sua boa qualidade e barato preço.

-- Vende-se um pardinho de 12 annos; uma preta que cose, engomma e cozinha: isto barato que he para liquidar contas velhas: na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

Moinhos para café, a 640 rs.:

vendem-se na rua da Cadeia, loja de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Manteletes a 20,000 rs.

Ricos manteletes modernos, vindos de França, vendem-se pelo diminuto preço de 20,000 rs.: na rua do Crespo, n. 9, loja João Antonio Gomes Guimarães, unicamente.

--Abordo do brigue *Aguia-do-Prata*, vende-se farinha de mandioca, por preço commodo.

Gambreões a 1,800 rs.

Vendem-se os bem acreditados córtes de gambreões, a 1,800 e 2,000 rs. o córte de calças: esta fazenda torna-se recommendavel, tanto por sua qualidade como por ser de muita duração e de bonitos padrões: na rua do Collegio, n. 1, loja.

A elles ante que se acabem.

Vendem-se sapatões de couro de lustro, pelo baratissimo preço de 2,500, 3,000 e 4$ rs.; ditos de bezerro francez feitos no paiz, a 2,500 e 3,000 rs.; ditos de bezerro da terra, com tres solas, proprios para o inverno, a 2,200 rs; ditos do Aracaty, a mil rs: na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

-- Vendem-se telhas de vidro, proximamente chegadas, em grandes e pequenas porções: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

Na rua da Cadeia, n. 17, loja de miudezas,

vendem-se luvas de seda com dedos, pretas e com palmas de côres, pelo barato preço de 240 rs. o par; ditas de algodão de côres, proprias para montaria, com algum mofo, a 120 rs., e sem elle a 200 rs.

-- Vende-se uma terça parte do sobrado n. 24 do Aterro-da-Boa-Vista, de dous andares, solão grande e bom quintal com cacimba; uma casa de pedra e cal nos Afogados, no principio da rua de S.-Miguel, com duas salas, tres quartos, cozinha fóra, grande quintal e cacimba; uma bomba de ferro para cacimba, em muito bom uso; um palanquim em bom estado: tudo por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba, muito boa, em pequenas porções: na rua da Cruz, n. 36, taberna de Mendes & Braga.

Isto sim

he que faz conta a uma casa de familia: café a 220 rs., macarrão e talharim a 160 rs.; e sendo em caixa mais barato; bolachinha ingleza a 260 rs.; sendo em barrica ainda mais barato; farinha de Maranhão a 120 rs.; assucar a 80 rs.; arroz a 80 rs.; azeite doce do Porto a 560 rs; dito de coco a 320 rs.; dito de carrapato a 280 rs.; dito de peixe a 400 rs.; chá a 2,000 rs. Ainda ha um resto de canella e cominho para se vender em libras e a retalho; assim como azeite de dendê, ervilha, grão de bico, presunto do Porto, linguiças, paios, vinhos de champanha, moscatel, bordeaux, madeira, do Porto, de Lisbôa, figueira e do Estreito. Está-se torrando, não se engeita dinheiro; não se nota, todos os generos, nem se declara os preços, porque não se acredita; o que se diz he, que se dá tudo a contento para os freguezes examinarem as qualidades, pesos e medidas. Alguns dos generos estão-se acabando, e na alfandega não ha para se comprar: na rua das Cruzes, bairro de Santo-Antonio, primeira venda pintada de azul.

-- Vende-se farinha de araruta, ultimamente, a 160 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, n. 23.

Limas de agulha a 40 rs.

Vendem-se limas de agulha: na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal; assim como outras ferragens para ourives, por preço commodo.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Farinha de mandioca de S.-Catharina.

Chegou em direitura de S.-Catharina o brigue nacional *Minerva*, com um carregamento da superior farinha muito nova, e acha-se fundeado defronte do caes do Ramos, onde se vende a preço commodo, ou em casa de Manoel Ignacio de Oliveira, na Praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

--Vende-se um dos dous engenhos, Telha e Triumphos, sitos na freguezia de Serinhãem, com bastante terra e muito productiva para criar grandes safras: ambos bons d'agoa, por serem copeiros, e distam do embarque duas legoas: a tratar com o proprietario, João Climaco Fernandes Cavalcanti, ou com Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, do Aterro-dos-Afogados.

Corram ao barato.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, se está vendendo fazenda por todo o dinheiro, como sejam chitas muito finas e de côres fixas, a 120, 140, 160 e 200 rs. o covado, e a peça a 5,500, 5,800, 6,000 e 7,000 rs.; brim de linho miudinho, a 300 rs. o covado; castores para calças, a 200 rs. o covado. A elles antes que se acabem. Os novos administradores estão torrando por todo dinheiro, e estão resolvidos a acabar com todas as fazendas para sortir de novo.

Pechincha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, ainda restam algumas peças de metim verde e côr de *café*, com 20 covados, a 2,200 rs; córtes de colletes de setim preto lavrado, a 1,000 rs.; chales de seda, a 5,000 rs.; panno de linho suisso, com 25 varas a peça, a 6,400 rs.; panno fino preto muito bom, a 3,200 rs. o covado; e outras fazendas por preço commodo.

--Vende-se, ou troca-se por um preto que seja moço e possante, uma negrinha de 10 a 11 annos, que já tem principios de costura, e he muito viva: na rua larga do Rozario, n. 16, sobrado.

Manteletes.

Vende-se, na rua do Crespo, loja de quatro portas, n. 12, manteletes de seda furtacôres, de muito bom gosto e de superior qualidade, chegados ultimamente de França, os quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Peças de madapolão com 20 varas, com algum mofo, a 2,500 rs. e a 140 rs. varejado, proprio para forro e roupa de pretos; estoupa limpa a 160 rs. e com alguma avaria a 80 a 120 rs.: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Instrumentos para musicas.

Vendem-se instrumentos para musicas militares; bem como pianos e violões muitissimos ricos: na rua da Cruz, n. 10, (casa de Kalkmann Irmãos.

Cadeiras de palhinha,

e sofas para meninas: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Burras de ferro

de muito boa qualidade, e com segredo para as abrir: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Charutos de Havana,

de superior qualidade: vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkamann Irmãos.

Vinho de Bordeaux,

de superior qualidade: vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Panno pardo fino a 4,000 rs. cada um covado.

Na loja da esquina da rua do Crespo, n. 5, vende-se panno fino pardo e côr de café, pelo barato preço de 4,000 rs o covado; dito preto e azul, a 3,000 rs. o covado, e de outras muitas côres e qualidades, por diminuto preço.

Ao barato preço de 140 rs. o covado.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas escuras, pelo diminuto preço de 140 rs. o covado, e de outras muitas qualidades por diminuto preço.

Acaba de chegar

á loja da rua do Crespo, n. 6, um novo sortimento de fazendas baratas,

como sejam: cassa-chitas muito finas, de côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes de ditas a 2,000 e 2,400 rs.; riscado de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão americano para escravos, a 140 e 160 rs. o covado; dito monstro com 4 palmos, a 200 rs.; zuarte azul, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 160 e 180 rs. o covado; córtes de fustão, a 600 rs.; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos, a 320 rs.; cobertores de algodão, a 640 rs.; alpaca preta de cordão e com sete palmos de largura, a 1,280 rs. o covado; e outras muitas fazendas em conta.

— Para as noites de S. Antonio e S. João vendem-se livros de sortes a 320 rs.: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Na rua do Cabugá loja do Duarte vendem-se luvas de algodão para homem, a 320 rs.; meias pintadas, as melhores que teem apparecido, a 400 rs.

Rua do Crespo n. 10.

Loja de viuva Freitas Guimarães vende-se as seguintes fazendas pelos baratissimos preços abaixo mencionados: peças de picote asul com 40 covados por 4,000 rs; zuarte asul com 5 palmos de largo a 160 rs. o covado; riscado monstro a 200 rs. o covado; chales de lãa escuros e muito grandes a 1,000 rs. cada um; suspensorios de meia a 400 rs. a duzia; lenços de seda proprios para meninos a 320 rs.; mantas de lãa e seda pequenas a 400 rs.; cortes de brim pardo de puro linho a 1,000 rs.; chales de chita roxos a 500 rs. e outras muitas fazendas que a vista dos compradores se venderão por baratos preços.

Deposito de bichas.

Na travessa da rua do Vigario, n. 1, vendem-se bichas de Hamburgo, ultimamente chegadas, a 30$ rs. o cento: tambem se alugam por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns 6, 8 e 10.

NA RUA DO CABUGA'

Loja do Duarte vendem-se xicotes inglezes para carro, ditos para cavallos, frasqueiros de metal proprios de caça, polvarinhos de 2 canos, chegados ultimamente da Inglaterra e por preço commodo.

Quem admirar

venha ver e comprar.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia,

vendem-se pannos pretos, a 3,000, 3,600 e 5,500 rs. o covado; dito azul, a 3,000 rs.; dito côr de rapé, muito superior, a 4,000 rs.; córtes de casemira preta, muito boa, a 3,200, 5,000 e 10,000 rs.; ditos de setim de côres para colletes, a 1,600 rs.; ditos de gorgurão, a 1,280 rs.; ditos de brim branco de linho para calças, a 1,600 rs.; ditos de fustão para colletes, a 600 rs.; ditos de cassa para vestidos, de muito bom gosto, a 2,400 e 2,500 rs.; córtes de brim amarello de puro linho, a 1,600 rs.; cassa preta, a 140 rs. o covado; ditas de côres muito bonitas, a 200 e 280 rs.; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs. o covado, sendo esta fazenda muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos, por ser muito forte economica em rasão da largura; riscado de linho azulzinho, a 240 rs. o covado; lenços de seda para gravata, a 1,280 rs.; ditos para algibeira, a 1,280 rs.; zuarte azul de vara de largura, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; riscado monstro, a 200 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 240 e 180 rs. o covado; riscado de algodão americano, a 140 rs. o covado; córtes de brim de listras de côres, a 1,000 rs.; ditos com listra ao lado, a 1,280 rs.; ditos escuros, a 1,280 rs.; peças de chitas muito bonitas, a 5,500 rs.; ditas escuras de côres fixas pora casa, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos escuros, a 320 rs.; lenços de cassa para gravata, a 320 rs.; meias para meninos, a 100 rs. o par; ditas muito superiores para senhora, a 400 rs.; lenços pequenos de lãa com tres pontas para escravos, a 140 rs.; cassa de xadrez para vestido, a 320 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,700 rs; dita muito fina, a 640 e 720 rs. a vara; chapéos de sol, de panninho com hastes de baleia, muito bons a 2,000 rs.; e outras muitas fazendas baratas que a vista dos compradores se farão os preços.

Folha de latão e de Flandres.

Continúa-se a vender folha de latão e de Flandres, de todas as grossuras: na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal.

Charutos.

Na rua da Senzalla-Nova, n. 42, vendem-se charutos superiores da marca victoria, de Havana; ditos primores e regalos, por preço commodo.

Panno couro a 1,200 e 1,300 rs.

Vendem-se córtes da excellente fazenda denominada panno couro, a 1,200 e 1,300 rs. o córte de calças: esta fazenda he muito encorpada, escura e de muita duração: na rua do Collegio, n. 1, loja.

-- Vende-se, para esta provincia ou fóra della, uma preta recolhida de 22 annos pouco mais ou menos, bem parecida e sem molestias, que cose bem, corta vestidos de senhora, engomma, cose, cozinha e serve para todo o serviço de uma casa: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na Soledade, rua de João-Fernandes-Vieira, no sitio que tem 4 leões na frente, a qualquer hora do dia.

Na rua Nova atrás da matriz, n. 2, vendem-se barato

caixas de pão para costura de senhora, a 3,000 rs.; carteiras para viagem, a 4,000 rs.; estojos com duas navalhas, a 1,000 rs.; afiadores, a 500 e 1,000 rs.; lanternas de pé de casquinha, a 10,000 rs.; lenços de filó de linho, a 1,000 rs.; pescocinhos de dito, a 2,000 rs.; lenços de seda para homem, a 1,000 rs.; ditos para gravata, a 1,000 rs.; meias de seda curtas, brancas e de côres, a 1,000 rs.; sapatos de marroquim de côres, a 800; ditos ditos de duraque, a 800 rs.; lenços de cassa para gravata, a 640 rs.; ramos de flores para chapéos de senhora, a 1,200 rs.; mantas de seda para senhora, a 10,000 rs.; chales de seda de côres, a 10,000 rs.; véos de filó de linho, a 5 e 6,000 rs.; grandes; bonetes para meninos, a 480 rs.; meias de fio da Escocia, a 1,400 rs.; ditas de algodão com fios de seda, a 1,000 rs., dinheiro a vista e não fiado.

-- Vendem-se chitas pardas com flores encarnadas, côres muito fixas, a 160 rs. o covado, e em peças a 5,800 rs.; ditas molhadas de chuva, a 120 rs. a retalho: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

A 1,000 rs. o córte.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se córtes com 3 covados e meia de brim de algodão trançado de listras e de quadros, pelo barato paeço de 1,000 rs. cada um córte.

Os antigos riscados monstros a 280 rs. o covado.

Na loja de Guimarães & Henriques, vendem-se os antigos riscados monstros, de 5 palmos de largura, e de padrões novos, a 280 rs. o covado; riscados california, de côres finas e muito encorpados, e tambem de côres escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Chitas francezas finas a 320 rs. cada um covado.

Na rua do Crespo, n. 5, confronte ao arco de S.-Antonio, vendem-se chitas francezas finas e de modernos padrões ainda não vistos neste mercado, pelo barato preço de 320 rs. cada um covado; panno preto, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um covado; lenços de cambraia brancos e abertos pela beira, a 2,800 rs. cada uma duzia.

-- Vende-se araruta, a 240 rs.; chouriças, a 400 rs.; queijos do reino, a 120 rs.; manteiga ingleza, a 400 rs.: na rua Direita, n. 14. Na mesma taberna precisa-se de um feitor para um sitio distante desta praça 10 legoas.

A ultima moda.

Para roupinhos de vestidos veludo de côres, conforme os ultimos figurinhos: vende-se na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

--Vendem-se 2 mulatinhas, uma de 10 annos e a outra de 12, de muito lindas figuras, com bons principios de habilidades, e que são proprias para um pai fazer mimo a uma filha, por serem vendidas por uma grande precisão; uma preta de 20 annos, que cozinha, engomma e lava de sabão; uma preta boa quitandeira, com dous filhos, um de 7 annos e o outro de 5; uma escrava da Costa, muito boa vendedeira; 2 escravos os mais lindos que póde haver para carregar palanquim a moda da Bahia; 2 ditos para todo o trabalho; 2 moleques, um de 10 annos e o outro de 16, proprios para todo o serviço a que os queiram applicar: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá que vende.

-- Vendem-se 8 lindos moleques de 18 a 16 annos; 4 pretos de 24 a 30 annos, sendo um delles optimo official de sapateiro; um pardo de 22 annos, perito cozinheiro, bolieiro, empalhador, e que he de boa conducta; 3 pardas de 18 a 20 annos, com habilidades; 6 pretas de 14 a 25 annos, com algumas halidades, e que são proprias para todo o serviço; na rua do Collegio, n. 3.

Para se acabar.

Vendem-se superiores pannos finos da melhor qualidade que tem apparecido (prova de limão) côr de café, a 4 e 5,000 rs. o covado; dito azul, a 3,500 e 5,000 rs.; dito preto, a 5, 6, 6,500, 7, 7,500 e 8,000 rs., qualquer destas qualidades he a melhor possivel; córtes de casemira de côres muito finas, a 4, 5, 5,500, 6 e 6,500 rs.; ditos de meia casemiras de lãa, de bonitos padrões, a 1,600, 2, 3 e 3,500 rs.; casimira encarnada muito fina, a 1,800 rs. o covado; chapéos de massa francezes, do ultimo gosto, a 6,500 e 7,000 rs.; setim preto macao muito fino, para collete, a 2,800, 3 e 3,500 rs. o covado; camisas de meia muito finas, a 1,280 rs.; alpaca preta fina, a 640, 800 e 1,000 rs. o covado; princeza preta, a 800 rs.; chales de lãa de superior qualidade, a 1,600 2,500 e 3,500 rs.; cassa de ramagem grande e de vara de lergura, superior fazenda para cortinados, a 700 e 800 rs. a vara: todas estas fazendas são de superior qualidade e vendem-se por estes preços para se acabarem: na rua do Collegio, n. 1, loja da estrella.

Na loja de 6 portas, a producção de alcaides para luto.

Vende-se cassa preta, a 120 rs. o covado; meias pretas de algodão para senhora, a 200 rs. o par; chales pretos de rede, a 320 rs.: franklim largo, a 480 rs. o covado; alpaca de duas larguras, a 640 rs. o covado; merinó, a 1280 e 1,600 rs., e muito fino, a 3,000 rs.; chitas pretas e rouxas, a 160 rs. o covado; e todo o mais sortimento de fazendas de côres, por preço a convidar a trocar cedulas para enroupar as familias.

-- Vende-se café em grão de segunda qualidade, a 4,000 rs. a arroba: no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

A 2,000 rs. o par.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado, vendem-se sapatos de couro de lustro para senhora, a 2,000 rs. o par; ditos para homem, a 4,500 e 5,000 rs.

A 320 rs.

Vendem-se bonetes para meninos, a 320 rs cada um: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado.

-- Vendem-se duas pretas da Costa, de bonitas figuras e moças, uma com uma cria de um anno: na travessa do Veras, n. 15.

-- Vende-se manteiga ingleza muito boa, a 400 rs.; queijo do reino, a 1,120 rs.: na rua Direita, n. 14.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, sita na Boa-Vista, becco do Quiabo, n. 12: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 74, loja.

-- Vende-se manteiga boa para bolos de S.-João, pelo barato preço de 240 e 280 rs. a libra: na rua do Livramento, n. 20.

Oh que pechincha!

Para os bolos de S.-João e S.-Pedro.

-- Vende-se manteiga muito boa, a 240, 320, 400, 480 e 720 rs.; dita franceza, a 520 rs.; banha, a 320 rs; toucinho de Santos, a 120 rs.; espermacete, a 720 e 800 rs.; cevadinha franceza, a 200 rs.; macarrão e talharim, a 200 rs.; azeite doce, a 560 rs.; paios, a 200 rs.; chouriças, a 360 rs.; carnaúba, a 320 rs.; chá hysson muito bom, a 1,920 rs.; tapioca, a 120 rs.; café em grão, a 240 rs.; assucar refinado francez, a 100 e 120 rs.; dito branco, a 80 rs., e mascavado a 60 rs.: dão-se amostras de tudo: na rua Nova, n. 71, venda nova ao pé da ponte, e defronte da Conceição, n. 40.

-- Vende-se cera de carnaúba muito alva, em barris de 4 a 5 arrobas; couros miudos de boa qualidade, vindos do Assú, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 43.

-- Vende-se um sobrado de um andar, por 700,000 rs., o qual rende 10,000 rs. mensaes: na rua do Passeio, n. 13, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma preta moça, sem vicios nem achaques, o que se afiança, a qual cozinha o diario de uma casa, cose soffrivel, engomma liso e ensaboa, defronte da ribeira do peixe, n. 3.

--Vende-se uma cadeira de rebuço, da Bahia, em bom estado, por barato preço: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, n. 2.

Farello a 3,500 réis.

Vende-se saccas grandes com farello, a 3,500 rs., chegado ultimamente de Hamburgo: no armazem junto a botica do arco da Conceição, que foi do falecido Braguez.

Escravos Fugidos

-- Fugio, da propriedade denominada Capindão, do abaixo assignado, no dia 16 de maio proximo passado, um mulatinho, de estatura ordinaria, cara redonda, sem barba; he muito rhetorico, cambaio dos pés; levou calças de casemira parda, jaqueta de riscado, chapéo de palha, e mais alguma roupa entrouxada em um panno da Costa; presume-se ter ido para a cidade do Recife, por ter a mãi no bairro da Boa-Vista, escrava de Bernardo José da Camara. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a dita propriedade, a seu senhor, ou nesta cidade, a Francisco de Paula Pereira de Andrade, que serão recompensados.

Miguel Gomes Pereira de Lira.

-- Fugio, do engenho Caraú, comarca de Goianna, do abaixo assignado, no dia 15 do proximo passado abril, o cabra Manoel, outr'ora do Sr. João Xavier Vital, da cidade de Parahiba; he official de sapateiro, rosto descarnado e cheio de pannos, alto, secco, espadaúdo; he um tanto cambado; tem uma ferida em uma das pernas: tambem fugio um preto de Angola, de nome José, baixo, rosto redondo, nariz aquilino; tem ao pé da bocca uma cicatriz: ambos fôram a cavallo; levaram um quartão ruço e outro castanho. No dia primeiro de maio fugio o preto José Alves, de 40 annos, secco, altura regular, testa ovada e o rosto com rugas. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos ao dito engenho, ou no Recife, a Francisco de Paula Pereira de Andrade, que serão recompensados generosamente.

Christovão Vieira de Mello.

100,000 rs. por ambos, ou 50,000 rs. por cada um.

No dia 10 do corrente mez de junho, ás 8 horas da noite, fugiram da casa de José Saporiti, na estrada dos Afflictos, dous escravos, um pardo e uma parda, ambos do sertão: o pardo chama-se Manoel, nativo do Sobral, de 25 a 30 annos; foi remettido a esta cidade por Manoel José de Albuquerque, do Ceará; he de altura regular, peitos largos, rosto descarnado, pernas finas, com algumas cicatrizes pelas canellas; tem a mão direita que a não abre bem por ter dous dedos aleijados; tem em um dos pés uma marca de ferida, por baixo da sola que o não deixa pisar direito, falla descançada, dentes limados; levou uma trouxa com bastante roupa, camisas de algodãozinho e madapolão, calças de brim de differentes qualidades e de algodão azul americano e riscado ainda novas, chapéos de seda e de couro á certaneja: a parda chama-se Irmenia, e responde por Esmeria, nativa do sertão das Russas, de idade de 25 a 30 annos; foi remettida do Aracaty por Antonio José da Rosa; he alta, magra, peitos cahidos, cara chata, olhos papudos, cabello cortado rente; tem uma das orelhas quasi toda rasgada no lugar do brinco; tem na frente do peito duas marcas de feridas, com outras duas do mesmo lado nas costas, duas ou tres glandulas no pescoço, falla desembaraçado e bem fallante; tem em um dos pés uma costura bastante funda em cima do dedo grande e um dos dedos dos pés mais curto que os outros; levou tambem trouxa com bastante e differente roupa, vestidos de chita e de cassa, camisas, pannos da Costa, sendo um delles novo e francez com listras encarnadas e franja de algodão; póde ser que ambos troquem de nome e se intitulem por forros. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e os levem ao lugar acima, ou ao Recife, na rua do Trapiche-Novo, n. 18, ou á rua da Cruz, n. 33, a Luiz José de Sá Araujo, que se gratificará promptamente com o prometido.

Adverte-se que os sobreditos escravos apezar de terem fugido juntos, póde ser que se separassem em caminho, e cada um tomasse destino differente, pelo que roga-se as mesmas autoridades policiaes e capitães de campo que continuem na captura delles, mesmo separadamente, pois ha desconfianças que a parda tenha sido vista sozinha pela cidade de Olinda.

-- No dia 1 do corrente fugio um preto de nação, idade 30 e tantos annos, bem ladino, falla bem, bastante barbado e tem uma cicatriz junta ao tornoselo da perna direita, chama-se Gabriel, tem o costume de abaixar a cabeça quando falla, gosta de embriagar-se, veio ha pouco do Rio-de-Janeiro, e por isso deve ignorar as ruas desta cidade; levou vestido calça de casimira riscada e camisa de madapolão, mas furtou uma troxa onde leva algumas calças e outros objectos, assim como algumas colheres de prata: quem o pegar dirija-se á rua da cadeia do Recife, n. 21, que será recompensado.

-- Desappareceram, no dia 16 do corrente, de bordo do patacho portuguez *Andorinha-do-Tejo*, 3 pretos moços do navio: Joaquim Antonio, natural de Angola, de 10 annos, bexigoso: Francisco da Silva, Cabinda, alto, de 16 annos: Matheus José, de nação Benguela, de 18 annos, baixo e barbado: quem os pegar leve-os ao dito patacho, que será gratificado.

-- Fugio, no dia 29 de abril ultimo, o escravo Joaquim, crioulo, cotó por ter de menos o braço esquerdo, representa ter 32 annos, de altura regular, pouca barba, pés largos e com os dedos quasi todos comidos de bichos; suppõe-se que iria para a barra do prata, comarca do Bonito, de onde he natural: quem o pegar leve-o á rua do Vigario, n. 7, primeiro andar, ou no Cordeiro, sitio da viuva do commendador Antonio da Silva, que gratificará generosamente.

Gratificação.

Fugio, da Cidade de Maceió, no passado abril, a escrava de nome Colêcta, do doutor José Tavares Bastos, e gratifica-se a sua apprehensão nesta praça, rua do Rangel, n. 36, segundo andar: signaes seguintes: crioula, moça, disfarçada, boa estatura, corpo espigado, peitos escorridos, e com visivel queimadura no rosto.

Pern.: na Typ. de M. F. de Faria. —1850